

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Educação
Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Guilherme Henrique Calais Silva

**EVASÃO ESCOLAR E ATO INFRACIONAL: estudos sobre adolescentes na medida
socioeducativa em meio aberto**

Belo Horizonte

2025

Guilherme Henrique Calais Silva

EVASÃO ESCOLAR E ATO INFRACIONAL: estudos sobre adolescentes na medida socioeducativa em meio aberto

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação.

Orientador: Prof. Titular Marcelo Ricardo Pereira

Belo Horizonte

2025

S586e
T Silva, Guilherme Henrique Calais, 1991-
Evasão escolar e ato infracional [manuscrito] : estudos sobre adolescentes na medida socioeducativa em meio aberto / Guilherme Henrique Calais Silva. -- Belo Horizonte, 2025.
91 p. : enc., il., color.

Dissertação -- (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.
Orientador: Marcelo Ricardo Pereira.
Bibliografia: f. 85-91.

1. Brasil -- [Estatuto da criança e do adolescente (1990)] -- Teses.
2. Educação -- Teses. 3. Adolescentes -- Assistência em instituições -- Teses.
4. Adolescentes -- Igualdade na educação -- Teses. 5. Adolescentes -- Medida socioeducativa -- Aspectos educacionais -- Teses. 6. Adolescentes e violência -- Teses. 7. Adolescentes -- Evasão escolar -- Teses. 8. Menores -- Reabilitação -- Teses. 9. Reabilitação de delinquentes juvenis -- Teses. 10. Psicanálise do adolescente -- Teses. 11. Serviço social com a juventude -- Teses. 12. Contagem (MG) -- Educação -- Teses.
I. Título. II. Pereira, Marcelo Ricardo, 1967-. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 362.712

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO
GUILHERME HENRIQUE CALAIS SILVA

Realizou-se, no dia 31 de março de 2025, às 14:00 horas, na sala 5102 da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais, a 1569ª defesa de dissertação, intitulada *Evasão escolar e ato infracional: estudos sobre adolescentes na medida socioeducativa em meio aberto*, apresentada por GUILHERME HENRIQUE CALAIS SILVA, número de registro 2023650849, graduado no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Marcelo Ricardo Pereira - Orientador (UFMG), Prof(a). Marcio Boaventura Junior (Fundação Dom Cabral), Prof(a). Andre Marcio Picanco Favacho (UFMG).

A comissão considerou a dissertação: Aprovada com restrição, tendo o aluno até 90 dias para apresentar a versão final que contemple as observações levantadas pela banca examinadora.

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Prof(a). Marcelo Ricardo Pereira (Doutor)

Prof(a). Marcio Boaventura Junior (Doutor)

Prof(a). Andre Marcio Picanco Favacho (Doutor)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ricardo Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Boaventura Junior, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102881** e o código CRC **740E8B00**.

À minha amada esposa, Fernanda, que esteve ao meu lado!

AGRADECIMENTOS

Chega-se ao fim da tão aguardada dissertação, na qual foi desafiador problematizar, em essência, questões relacionadas à evasão escolar e ao ato infracional no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem/MG.

O ato em agradecer a todos é em plenitude, pois souberam me acolher, ajudar, desenvolver e até mesmo questionar, uma vez que, na produção do saber, não existe ciência fechada, sendo esta um campo aberto ao conhecimento.

Assim, primeiramente, agradeço a Deus, por toda honra e glória até aqui. À minha esposa, que, com cuidado e atenção, me acolheu com muito amor. Aos meus pais e irmãos, que, com amparo, discernimento e carinho, me proporcionaram o afeto incondicional da família.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo privilégio de ser bolsista e representar a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Em especial, ao orientador, educador e professor Dr. Marcelo Ricardo Pereira, que, durante o mal-estar da vida, soube me alavancar para o sucesso por meio do saber e também me fez ser, com as inúmeras falhas, esse pesquisador.

Também agradeço aos colegas que, com muito carinho, souberam me ajudar em momentos de necessidades, angústias e incertezas.

À Proteção Especial de Média Complexidade, mais precisamente à referência técnica do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem/MG, que me recebeu com prontidão e me deu liberdade para desenvolver este trabalho sobre o município.

Ao professor Dr. Pedro Castilho, que se dispôs a analisar o projeto e fez ponderações valiosas suscitadas nessa pesquisa. Aos eternos professores das disciplinas no mestrado, como o Ademilson Soares, ou, carinhosamente, Paco, por quem tenho enorme admiração; André Favacho, que me apresentou o filósofo Michel Foucault com maestria; Ana Maria Galvão, que teve a sensibilidade de revisar o projeto de pesquisa no início do curso; Andréa Guerra, com quem tive a oportunidade de estudar profundamente Jacques Lacan; Maria Isabel, que demonstrou, com sabedoria, o modo de educar; e Rose Gurski e Nádía Laguárdia, que ministraram aulas *online* para aproximadamente cem pessoas da América do Sul, mostrando a capacidade de se reinventar nesse momento atual.

Aos mestres e doutores do simpósio e congresso, que contribuíram com suas palavras e trouxeram reflexões fundamentais para esta pesquisa.

E, por fim, a todos que construíram juntos essa pesquisa. Mesmo que não citados diretamente aqui, puderam de alguma forma contribuir com o avanço deste trabalho.

Gratidão!

RESUMO

A pesquisa tem o intuito de compreender a relação entre a evasão escolar e o ato infracional, de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas em meio aberto, na cidade de Contagem, Minas Gerais. Para isso, foi analisada a história do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto nesse município, abordando a origem da cidade, a assistência social nas regionais, o serviço de proteção social especial de média complexidade e o contexto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seguida, uma revisão conceitual foi conduzida para investigar a possível relação entre a evasão escolar e o ato infracional, com base no pensamento do psicanalista Donald Woods Winnicott e sobre o adolescente antissocial, além de reflexões sob a perspectiva da psicanálise acerca do ato da violência, agressividade, transferência e laço social no contexto da contemporaneidade. No campo metodológico, o estudo baseou-se no levantamento de dados sobre o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil, com ênfase no município mineiro de Contagem, visando fomentar, complementar e analisar as informações deste trabalho. Os resultados obtidos indicam que as relações entre os colegas e amigos influenciam a prática social dos adolescentes. Além disso, a escuta qualificada de crianças e adolescentes, professores e da direção escolar no contexto educacional, assim como o acolhimento oferecido pelos técnicos sociais no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuem para a melhoria dos processos sociais.

Palavras-chave: Evasão escolar; Ato infracional; Medidas socioeducativas em meio aberto; Psicanálise.

ABSTRACT

The research aims to understand the relationship between school dropout and infractions, among adolescents subjected to socio-educational measures in an open environment, in the city of Contagem, Minas Gerais. To this end, the history of the service of socio-educational measures in an open environment in this municipality was analyzed, addressing the origin of the city, social assistance in the regions, the special social protection service of medium complexity and the context of the Child and Adolescent Statute (ECA). Then, a conceptual review was conducted to investigate the possible relationship between school dropout and the infraction, based on the thoughts of psychoanalyst Donald Woods Winnicott and on the antisocial teenager, as well as reflections from the perspective of psychoanalysis about the act of violence, aggressiveness, transference and social ties in the contemporary context. In the methodological field, the study was based on collecting data on the service of socio-educational measures in an open environment in Brazil, with an emphasis on the municipality of Contagem in Minas Gerais, aiming to promote, complement and analyze the information from this work. The results obtained indicate that the relationship between colleagues and friends influences the social practice of adolescents. Furthermore, qualified listening to children and adolescents, teachers and school management in the educational context, as well as the reception offered by social technicians in the service of socio-educational measures in an open environment, contribute to the improvement of social processes.

Keywords: School dropout; Infractional act; Socio-educational measures in an open environment; Psychoanalysis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – População de 4 a 17 anos fora da escola, no Brasil, 2019.....	32
Figura 2 – População de 4 a 17 anos fora da escola, por regiões, 2019.....	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BH	Belo Horizonte
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CeasaMinas	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais
Ceip	Centro de Internação Provisória
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIA-BH	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte
CINCO	Centro Industrial de Contagem
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAZ	Fórum da Assistência Social
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FEBRAPSI	Federação Brasileira de Psicanálise
FIC	Formação Inicial e Continuada
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
Funec	Fundação de Ensino de Contagem
GAI	Gestão de Acolhimento Institucional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inep	Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Românticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
NAF	Núcleos de Apoio à Família
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG	Organização Não Governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações de Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PEDIF	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
Promove	Programa Nacional de Inclusão do Jovem
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SEAD	Setor de Análise de Denúncias
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SOAF	Serviço de Orientação Sociofamiliar
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CAPÍTULO 1 – A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM	19
2.1	História do município	19
2.2	A assistência social em Contagem	22
2.3	A Proteção Social Especial de Média Complexidade	27
2.4	O contexto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	31
2.5	Levantamento dos dados estatísticos da pesquisa no Brasil.....	32
2.5.1	<i>Levantamento dos dados estatísticos da pesquisa em Contagem.....</i>	34
3	CAPÍTULO 2 – EVASÃO ESCOLAR E ATO INFRACIONAL: ASPECTOS CONCEITUAIS E SUA RELAÇÃO	38
3.1	A evasão escolar e suas vicissitudes sociais	38
3.1.1	<i>O contexto histórico sobre a evasão escolar</i>	43
3.2	A complexidade do ato infracional	49
3.3	Relação entre evasão escolar e ato infracional	52
4	CAPÍTULO 3 – O ADOLESCENTE NA ESCOLA E NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: APORTES DA PSICANÁLISE	54
4.1	O pensamento de Donald Woods Winnicott e o adolescente antissocial.....	56
4.1.1	<i>A figura materna e sua ausência.....</i>	60
4.2	A psicanálise e o ato da violência e agressividade.....	64
4.3	A transferência e o adolescente infrator	69
4.4	O laço social e o processo da contemporaneidade	72
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
	REFERÊNCIAS	85

1 INTRODUÇÃO

Para problematizar o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, é essencial compreender o contexto social de Contagem¹, em Minas Gerais (MG). Localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, Contagem possui uma população de aproximadamente 620 mil habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do Estado, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Assim, fica atrás somente da capital mineira, Belo Horizonte, e de Uberlândia, no Triângulo Mineiro.

Contagem se desenvolveu ao longo de sua história, impulsionada principalmente pelo crescimento da capital mineira, pela presença de um dos principais parques industriais do estado e por sua população diversificada quanto à origem, classe social e etnia. No entanto, devido à sua conurbação com Belo Horizonte, destaca-se a marcante característica periférica de grande parte de seus habitantes. Nesse contexto, os serviços públicos do município, como saúde, educação e assistência social, desempenham um papel essencial no atendimento à população. Em especial, a assistência social, cujo objetivo é garantir a proteção social por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, contribuindo diretamente na formação e constituição dos adolescentes que vivem nesse cenário de vulnerabilidade social.

Dessa forma vamos ver a cidade de Contagem pelas suas regiões, em que se tratam os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e que ainda contam com os Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo que possui quatro equipamentos no município – Eldorado, Ressaca, Vargem das Flores e Sede. Assim, salienta-se a importância na articulação dos territórios da cidade, visualizando quem é esse adolescente, o porquê de querer evadir da escola, o ato infracional como consequência e o que a teoria pode agregar no conhecimento e saber dessa pesquisa.

Cardoso e Fonseca (2019) destacam que diversos estudos apontam que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto encontra-se em situação de evasão escolar (ARROYO, 2007; CARDOSO, 2009; CRAIDY; GONÇALVES, 2005; GALLO; WILLIAMS, 2005; ZANELLA, 2010). Além disso, aqueles que permanecem na escola são rotulados como “problemáticos” pela comunidade escolar. Diante desse

¹ A cidade de Contagem faz parte da região metropolitana de Belo Horizonte, sendo que é um dos municípios de Minas Gerais. Também é a terceira maior população do estado mineiro com 621.863 mil habitantes, segundo dados da Organização das Nações Unidas em 2022.

contexto, torna-se essencial investigar a relação entre o ato infracional e a evasão escolar, bem como refletir sobre possíveis estratégias de intervenção para enfrentar esse cenário.

O Ministério da Educação (MEC) informa, em 2016, que aproximadamente 1,6 milhão de pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos estão evadidos das escolas no país, isto é, adolescentes “desanimam” de frequentar as aulas ou criam problemas dentro do contexto educacional.

A evasão escolar é um problema significativo em Contagem, com exemplos específicos indicando taxas elevadas, como a evasão de cerca de 20% no ensino médio das escolas estaduais, ou seja, a maioria dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Embora não haja dados estatísticos precisos em Contagem, alguns escritos revelam que o município tem a evasão escolar liderada no ranking de desistência do ensino médio das escolas, com 110 mil adolescentes que ausentam da educação.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) não coleta dados específicos sobre a evasão escolar dos adolescentes em meio aberto, apenas das medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória, internação e internação sanção, mas percebe-se que geralmente estão interligados, com a evasão escolar sendo um fator de risco, fazendo com que adolescentes iniciem a infração.

A evasão escolar entre adolescentes que cometeram ato infracional foi constatada por meio da análise do Plano Individual de Atendimento (PIA) nos CREAS de Contagem. Durante o primeiro atendimento ao adolescente e sua família, o processo de acolhimento inclui o preenchimento do PIA, que coleta informações sobre a situação escolar do adolescente. Os dados indicam que a evasão escolar é ocasionada pela falta de interesse nos estudos ou pela expulsão da escola devido a questões disciplinares. Os principais fatores de evasão escolar entre adolescentes incluem a dificuldade em conciliar escola e trabalho, conflitos com colegas e/ou professores e a necessidade de contribuir na renda familiar (ASSIS; CONSTANTINO, 2005). Dada a complexidade dessa situação, é necessária uma análise aprofundada das interações entre os fatores sociais, econômicos e subjetivos que influenciam a trajetória educacional desses adolescentes.

A evasão escolar é uma preocupação para os representantes da educação. Quando os alunos demonstram desinteresse pelos estudos ou apresentam dificuldades significativas de aprendizagem, a equipe escolar – incluindo direção, equipe pedagógica e professores – percebe os desafios para sua permanência na escola, resultando, frequentemente, na desistência (CERATTI, 2008). No entanto, a literatura aborda a evasão escolar por meio de diferentes concepções, muitas vezes sem um consenso claro, o que pode gerar ambiguidades e

limitar a análise dos discursos. Devido à complexidade da evasão escolar, é praticamente impossível estabelecer uma relação causal direta entre um fator isolado e a decisão de abandonar a escola (FIGUEIREDO; SALLES, 2017).

O índice de evasão escolar entre adolescentes em semiliberdade em Belo Horizonte foi discutido por Moreira et al. (2020). A evasão também resulta de um desinvestimento mútuo: os alunos demonstram desinteresse pela escola, enquanto os professores apresentam dificuldade para acolher estudantes em medidas socioeducativas, evidenciando uma ambivalência no contexto educacional (MOREIRA et al., 2020). No Brasil, muitas políticas educacionais foram baseadas em diagnósticos equivocados. A evasão escolar é um problema amplamente discutido por diversos pesquisadores e educadores, mas carece de solução a longo prazo (BATISTA; SOUZA; OLIVEIRA, 2009). Os índices de abandono escolar e as altas taxas de reprovação continuam a aumentar, caracterizando o fracasso escolar. Diversos fatores contribuem para que o estudante abandone seus estudos, destacando-se os fatores internos, associados ao desenvolvimento psíquico do aluno, quanto externos, de natureza socioeconômica. Muitas vezes, adolescentes se veem obrigados a trabalhar para sustentar a família, em detrimento dos estudos. Além disso, o modelo de escola da atualidade já não desperta o interesse dos alunos.

Em relação ao ensino médio, 40% da população brasileira entre 25 e 34 anos não possuía o Ensino Médio completo, segundo o relatório *Educai-o at a Glance 2017*, publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) em setembro de 2017. Esse índice é significativamente superior à média dos 35 países membros da OECD (16%). Os jovens permanecem estagnados no ensino fundamental, com cerca de um terço dos adolescentes de 15 anos no Brasil estão ainda nessa etapa ou acabam abandonando a escola. Os dados revelam que, embora o acesso ao Ensino Fundamental tenha sido universalizado e o ingresso no Ensino Médio ampliado, ainda não há garantias de que os adolescentes permaneçam na escola e concluam a Educação Básica.

Em outubro de 2017, pesquisas apontaram uma estagnação na matrícula de alunos de 15 e 16 anos. Já nos últimos 15 anos, houve um aumento de seis pontos percentuais no índice de jovens de 17 anos fora da escola. Esse percentual de adolescentes evadidos da escola ainda é preocupante para o país. A pesquisa alerta ainda que, se o Brasil mantiver o ritmo atual de evasão escolar, o país pode levar até 200 anos – o que é equivalente a 15 gerações – para atingir a universalização do atendimento escolar aos adolescentes de 15 a 17 anos (OECD, 2017).

Com base nos diversos desafios que o adolescente infrator enfrenta em relação à escolaridade, a psicanálise contribui para a compreensão da dinâmica desse processo. Diante desses questionamentos acerca da evasão escolar, do ato infracional e no contexto socioeducativo, surge à seguinte indagação: como o sujeito, pode elaborar sua vida sem cometer infrações, mantendo o vínculo com a escola? Inicialmente, é necessário reconhecer o lado subjetivo de cada adolescente. Em sua singularidade, pode produzir saberes e respostas de forma única. Com base nessa perspectiva que a proposta metodológica se orienta, buscando compreender, junto ao serviço de medidas socioeducativas de meio aberto em Contagem, à realidade daqueles que infringiram a lei.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo geral investigar a relação entre evasão escolar e o cometimento de atos infracionais por adolescentes inseridos no sistema socioeducativo de meio aberto. Para isso, a pesquisa tem como objetivos específicos:

- Avaliar o contexto municipal e sua atuação na evasão escolar e nos atos infracionais;
- Investigar a associação entre evasão escolar e atos infracionais;
- A partir da perspectiva psicanalítica, identificar os possíveis significados das expressões de violência e agressividade entre adolescentes, além de verificar a ocorrência da transferência vivida pelos adolescentes;
- Avaliar a influência do laço social sobre os adolescentes.

Na tentativa de compreender a relação entre a evasão escolar e o ato infracional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Contagem, esta pesquisa aborda inicialmente o contexto histórico da cidade, os serviços de assistência social disponíveis, a proteção especial de média complexidade e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, são analisados dados estatísticos do município relacionados ao tema. Em seguida, foi realizada uma revisão conceitual sobre evasão escolar e ato infracional, além da análise histórica da educação, mas também identificando as possíveis relações entre esses fenômenos culturais. Por fim, a presente pesquisa se fundamenta nas teorias de Winnicott sobre a tendência antissocial e a figura materna, nas contribuições de Freud sobre a violência e a agressividade e nas reflexões de Lacan sobre o laço social, buscando uma compreensão dos fatores subjetivos envolvidos na evasão escolar e no ato infracional.

No campo metodológico, foi realizado um levantamento referente ao serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, tanto no Brasil, quanto especificamente em

Contagem, além de dados estatísticos a respeito da política do Sistema Socioeducativo da região do município.

Os documentos utilizados no levantamento bibliográfico incluem fontes como livros, artigos científicos, sites, questionários e levantamentos normativos (MOREIRA; CALEFFE, 2006), com o intuito de fornecer embasamento teórico e empírico para a análise da evasão escolar e o ato infracional cometido por adolescentes.

Nesse levantamento bibliográfico, além do Brasil, como nas suas regiões locais (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), também vamos fazer análise do município de Contagem, mais a fundo, o que ocorre com o adolescente infrator e o modo de viver e se constituir no ambiente escolar.

2 CAPÍTULO 1 – A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Baseado no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem, é necessário contextualizar a implementação da assistência social na cidade, com ênfase na proteção social especial de média complexidade. Isso inclui a atuação do CREAS e o funcionamento do serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como a Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

2.1 História do município

De acordo com pesquisa realizada por Campos e Anastasia (1991) no livro *Contagem – Origens*, a história do município remonta à época do Brasil Colônia, quando a Coroa Portuguesa mantinha o controle dos territórios ocupados por postos, que fiscalizavam a circulação de pessoas, mercadorias e cargas em Minas Gerais. Os postos eram instalados em várias cidades brasileiras com o objetivo de arrecadar impostos. Enquanto aguardavam o registro das mercadorias transportadas, muitos viajantes aproveitavam a espera para realizar outros negócios comerciais. O intenso movimento em torno destes postos de registros propiciou o surgimento de plantações e criações de gado, contribuindo para o surgimento do município de Contagem.

Dessa forma um desses postos foi instalado em Contagem no início do século XVII, em terreno amplo nas terras de sesmaria, recebendo o nome de “Sítio das Abóboras”. Com o tempo, passou a ser chamado de “Contagem das Abóboras”. Em torno deste posto, formou-se um povoado, que ergueu uma pequena capela. Posteriormente, o local ficou conhecido como “Arraial de São Gonçalo de Contagem”. Atualmente, a Igreja Matriz de São Gonçalo, remanescente desse período, é um importante ponto turístico da cidade. Os primeiros registros da Igreja Matriz de São Gonçalo datam de 1725, quando ainda era denominada Capela de São Gonçalo. Em 1825, já na condição de paróquia, foi substituída por uma construção mais valorosa. Em 1854, tornou-se oficialmente uma Igreja Matriz, separando-se da Paróquia da Boa Viagem, em Belo Horizonte, conforme registrado na biblioteca do IBGE.

A condição de município surgiu-se em 1911, mas devido a questões políticas, Contagem perdeu sua autonomia político-administrativa em 1938, tornando-se um distrito de Betim – MG por dez anos. Durante esse período, enfrentou uma fase de decadência política e econômica, retomando sua denominação como município somente em 1949. A elevação à

categoria de cidade só foi possível após o cumprimento de requisitos básicos, como arrecadação municipal, número de habitantes e quantidades de moradias. Em 27 de dezembro de 1948, pela Lei nº 336, que revisou a administração judiciária do estado, Contagem foi oficialmente considerada como cidade. Já a criação de um distrito ocorreu em 1953, com a promulgação da Lei Estadual nº 1.039, de 12 de dezembro de 1953, que instituiu o distrito denominado Parque Industrial (ex-povoado da Cidade Industrial), anexado ao município de Contagem. Na divisão territorial de 1960, o município passou a ser constituído por dois distritos: Contagem e Parque Industrial. Apesar das questões políticas e administrativas enfrentadas desde a década de 1930, Contagem consolidou-se como polo estratégico no desenvolvimento de Minas Gerais. Com o objetivo de superar o atraso econômico, o Estado investiu na concentração de atividades industriais em uma área específica, considerada um marco inicial para o progresso econômico. Em 1941, foi inaugurado no Parque Industrial o sistema de distritos industriais, que mais tarde foi denominado Cidade Industrial (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

A Cidade Industrial Juventino Dias, embora instituída em 1941, foi efetivamente implantada em 1946 com a instalação da Companhia Cimento Portland Itaú, no ramo de cimento, e da Magnesita, na área de refratários. Essas duas indústrias alavancaram o setor industrial, consolidando Minas Gerais como um grande núcleo dessas atividades. Até 1996, a área projetada para a instalação das indústrias já estava completamente ocupada, contando com 105 empresas em funcionamento. No ano de 1970, foi estabelecido o segundo grande projeto da expansão industrial: o Centro Industrial de Contagem (CINCO). Esse polo cresceu rapidamente, sofrendo diversificação da estrutura produtiva, com indústrias voltadas para bens de capital e consumo duráveis. Em torno dessa base industrial, desenvolveu-se uma extensa malha de serviços e equipamentos públicos. Em 1974, foram criadas as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (CeasaMinas), e no mesmo ano surgiu o bairro Eldorado, como centro comercial (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

A expansão da Cidade Industrial impulsionou o crescimento de bairros e vilas de operários, gerando a necessidade de equipamentos sociais para atendimento às populações mais pobres, que, na época, encontravam-se segregadas. O grande número de operários que viviam nas proximidades da Cidade Industrial tornou a região um cenário de importante para as lutas trabalhistas no Brasil, destacando-se as greves de 1968 e 1979. O processo de formação do município de Contagem também foi marcado pela degradação ambiental. O modelo de desenvolvimento econômico adotado resultou em diversas formas de poluição – atmosférica, sonora e hídrica – acentuadas por desafios da urbanização, como a escassez de

áreas públicas destinadas à convivência, lazer e de manifestação coletiva (CAMPOS; ANASTASIA, 1991). Nota-se o crescimento e desenvolvimento dos órgãos públicos na cidade, como os serviços da assistência social e também à ampliação da população no município.

Em relação aos aspectos geográficos, Contagem possui clima tropical e está inserido nas bacias hidrográficas do Rio São Francisco e seus afluentes. O município possui como principal reservatório natural a Represa Vargem das Flores e conta com corpos d'água importantes, como o Ribeirão do Cabral e o Ribeirão Betim. O crescimento do município de Contagem foi marcado pelo desenvolvimento moderno e competitivo Parque Industrial, sustentado por importantes segmentos da indústria de transformação. Na década de 1970, esse processo resultou no maior índice de crescimento do país. Paralelamente à industrialização, a metropolização da capital Belo Horizonte influenciou Contagem, promovendo a expansão de loteamentos em diferentes frentes. Ao mesmo tempo em que a ocupação urbana do município foi balizada pela concentração da população ao redor da Cidade Industrial, também ocorreu uma dispersão generalizada, tanto residencial, quanto econômica, resultando em uma forte diferenciação espacial. (CAMPOS; ANASTASIA 1991). A densidade demográfica da cidade, ainda, é preocupante, principalmente aos adolescentes evadidos da escola e que chegam para cumprir medida socioeducativa em meio aberto. Por exemplo, de um lado o município ainda possui padrões socioeconômicos medianamente elevados, como pessoas da região Eldorado, mas por outro há uma segregação local, como a região de Nova Contagem, ou seja, ainda é visto a vulnerabilidade social intensa em parte dessa cidade mineira.

O município, ainda, enfrenta impasses sociais significativos, como desigualdades econômicas, desafios na segurança pública, índices de criminalidade e possivelmente uma perspectiva limitada para adolescentes. Esses fatores contribuem severamente para o desfavorável cenário social da cidade. Segundo o relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2018), referente aos atos infracionais em Minas Gerais, dez municípios concentraram 55% de todos os casos de adolescentes em cumprimento de LA e PSC, o que inclui Contagem.

A evasão escolar torna o adolescente mais vulnerável à prática de atos infracionais, como furtos, roubos, tráfico de drogas, dentre outros. Nesse contexto, ao entrar em conflito com a lei, o adolescente está sujeito à delinquência e poderá ser submetido a medidas socioeducativas em meio aberto.

O município de Contagem, pelo contexto histórico da cidade, ainda caminha na tentativa de ampliar os serviços de segurança, educação, saúde, cultura e lazer ao adolescente, principalmente aquele que está evadido da escola e que vem a cometer atos infracionais.

2.2 A assistência social em Contagem

A promulgação da Constituição Federal de 1988, elaborada por atores políticos, organizações civis e a população, estabeleceu o tripé da Seguridade Social, composto por Saúde, Previdência Social e Assistência Social. A Constituição fundamentou a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sancionada Lei nº 8.742 de 1993, que estabeleceu as bases de organização para a Assistência Social enquanto política pública. Antes dessa legislação, as ações de Assistência Social eram realizadas por atores da sociedade civil, especialmente por aqueles vinculados ou pertencentes a organizações religiosas. O caráter dessas ações era voltado à caridade, partindo de um entendimento geral de que os indivíduos em situação de vulnerabilidade social necessitavam de assistência básica para garantir sua sobrevivência. De acordo com a organização da Assistência Social estabelecida pela Lei nº 8.742/1993, as ações nesse campo passaram a ser entendidas não mais como caridade, mas como um direito de cada cidadão e um dever do Estado – União, Unidades Federativas (Estados e Distrito Federal) e Municípios. Essa lei foi posteriormente alterada e complementada pela Lei nº 12.435 de 2011, que detalhou os objetivos da Assistência Social de forma mais robusta e específica. No artigo 2º, a legislação destacou a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a defesa dos direitos como focos centrais dessa política pública.

No âmbito municipal, destacam-se a criação dos Conselhos da Criança e do Adolescente, em 1990, e de Assistência Social, em 1999. Além disso, em 1994, foi criado o primeiro Conselho Tutelar do município, na regional Eldorado. Esses Conselhos desempenham um papel importante na política pública, especialmente no que se refere ao controle social. Por meio deles, a sociedade civil, representada por lideranças e organizações civis, contribui para a construção das políticas públicas, que devem ser, efetivamente, voltadas para a população e ajustadas conforme suas necessidades.

Em 2000, como marco das ações realizadas com o público referenciado no artigo 2º da LOAS, o foco foi especialmente com as crianças e adolescentes. Em 2001, foi estabelecido, o projeto Agente Jovem por meio da Portaria de nº 879, com objetivo de criar ocupações para jovens de 15 a 17 anos que viviam em contextos de vulnerabilidade social, a fim de estimular sua permanência no sistema educacional e prepará-los para a devida inserção no mercado de trabalho. O projeto funcionava em regime de cofinanciamento, com participação das três

esferas do Estado (União, Entes Federativos e Municípios), e oferecia uma bolsa para o público-alvo, além de financiamento para orientadores sociais ajudarem os jovens a construir um futuro com base na educação e profissionalização. Em Contagem, as Organizações de Sociedade Civil (OSCs) atuavam na execução do projeto. Posteriormente, o Agente Jovem foi transformado no Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Projovem), instituído pela Lei nº 11.129 de 2005 e alterado pela Lei nº 11.692 de 2008. A principal alteração foi a adição do “desenvolvimento humano” aos objetivos educacionais e de profissionalização, além de ajustes na execução do programa.

Um dos desafios persistentes é a articulação entre os agentes de diferentes políticas públicas, garantindo que reconheçam a importância de sua atuação tanto para a efetivação das políticas de transferência de renda e quanto para a coleta de dados que refletem a realidade social a nível municipal, estadual e federal. Entre os anos de 2003 e de 2004, o município de Contagem implantou os Núcleos de Apoio à Família (NAF), atualmente conhecidos nacionalmente como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Inicialmente, foram instaladas sete unidades, uma em cada uma das seguintes regionais: Nova Contagem, Nacional, Ressaca, Eldorado, Industrial, Petrolândia e Sede. Posteriormente, a regional Icaivera também passou a contar com esse equipamento. Além dessas unidades regionais, foram inaugurados dois CRAS de base territorial: o Parque São João, em 2012, e o Casa Amarela, em 2014, diferenciando-se dos primeiros por seu foco em territórios específicos dentro do município.

Em 2004, foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada por meio das discussões ocorridas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e oficializada pela Resolução nº 145 de 2004. Nesse período, os NAFs passaram a ser chamados de “Casas da Família”, uma herança que persistiu até recentemente. A última placa com nomenclatura foi retirada de um dos equipamentos apenas em novembro de 2021. Dessa forma, a PNAS surge num contexto de consolidação da Assistência Social de Contagem como política pública. O esforço para a implementação do Sistema Único de Assistência Social² (SUAS) foi significativo, e, nesse mesmo ano, a implantação dos futuros CRAS no município representou um marco nesse processo.

² O objetivo do SUAS é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Em modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

A partir do século 20, a cidade de Belo Horizonte era vista como referência em políticas sociais para Contagem. Devido à proximidade entre os municípios e à influência mútua que exerciam um sobre o outro, além de compartilharem algumas semelhanças em seus contextos sociais, Contagem adotou muitas das iniciativas testadas e aprovadas em Belo Horizonte. Como resultado, os serviços de assistência em ambas as cidades passaram por transformações e avanços similares nesse período.

Nesse contexto, o Programa Sentinela, instituído pela Portaria nº 878 de 2001, destacou-se no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Posteriormente, em 2005, foi criado o Serviço de Orientação Sociofamiliar (SOSF), que funcionou como um precursor do atual PAEFI. Em 2005, a Assistência Social de Contagem alcançou um marco significativo com a realização de um concurso público para provimento de vagas nessa área. A princípio, parte dos profissionais aprovados foi incorporada aos Plantões Sociais um serviço de atendimento de demanda espontânea. Nessa estrutura, a população era atendida por uma técnica, geralmente uma assistente social, que avaliava a condição socioeconômica do indivíduo ou família para a concessão do benefício da cesta básica. O auxílio poderia ser concedido de duas formas: emergencialmente, com uma única entrega sujeita à reavaliação para possível continuidade; ou de maneira inclusiva, garantindo o benefício de forma continuada até que não fosse mais necessário.

Desde 2007, com a implementação do Bolsa Família³, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo Decreto nº 6.135, tornou-se uma base de dados de caráter autodeclaratório vinculada à Assistência Social. Além disso, o CadÚnico está atrelado a condicionalidades que são monitoradas por outras duas políticas públicas: Saúde, responsável pela pesagem e medição de crianças e gestantes, e Educação, que verifica a matrícula e frequência escolar de crianças e adolescentes. A partir de 2009, a Assistência Social atua no enfrentamento às violações de direitos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social⁴ (CREAS), instituído pela Resolução nº 109 do Conselho

³ O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. Assim relançou o programa com mais proteção às famílias, com modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, ou seja, aquelas com três ou mais pessoas e passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha, segundo o atual governo federal.

⁴ O CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município. No CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família e no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária, sendo que o público-alvo são famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, assim como no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Nacional de Assistência Social (CNAS) e regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009, integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e se organiza por dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, subdividida em Média e Alta Complexidade. O CREAS de Contagem opera no nível de Média Complexidade e oferece três serviços principais: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos⁵ (PAEFI); o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF); e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este último serviço, que constitui o foco da presente pesquisa, tem como finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme determinação judicial. De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, o serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para sua efetiva implementação, é fundamental garantir a responsabilização pelo ato infracional praticado, assegurando os direitos e deveres desses indivíduos em conformidade com a legislação e normativas específicas. Atualmente, o município de Contagem conta com quatro CREAS: Eldorado, Ressaca, Sede e Vargem das Flores, conforme estabelecido no Plano Municipal do Município (2022 – 2025).

As medidas socioeducativas, atualmente atendidas nos CREAS, eram anteriormente executadas em meio aberto no município. Os atendimentos ocorriam na Igreja da Glória, no bairro Eldorado, onde uma equipe multidisciplinar – composta por uma estagiária de Direito, uma de Pedagogia, uma assistente social, uma psicóloga, uma coordenadora e uma diretora – era responsável por acompanhar as demandas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade de todo o município.

Em 2009, foram criados os dois primeiros CREAS em Contagem, localizados nas regionais Eldorado e Ressaca. Na época, a escolha dessas regiões foi baseada nos altos índices de violência e criminalidade. No entanto, não há registros documentais que comprovem essa justificativa. Em 2010, foi realizado um novo concurso para preenchimento de vagas na Assistência Social no município. No que se refere aos vínculos de trabalho dentro da política pública, a percepção geral é de que a redução da precarização, com a ampliação do número de

⁵ O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, nos CREAS, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

trabalhadoras efetivas, contribui para a execução e o aprimoramento das ações a nível municipal. Isso ocorre porque os servidores de carreira estatutária ao possuírem estabilidade, tem condições de planejar e implementar iniciativas dentro do SUAS, dando maior continuidade aos projetos realizados. Além disso, o concurso público possibilita um nivelamento técnico entre os profissionais, estabelecendo critérios de avaliação que, embora não garantam o mais alto nível técnico, ao menos criam parâmetros objetivos que podem não estar presentes em processos de contratação direta.

Na época, a Proteção Social Especial no município não se diferenciava entre Média e Alta Complexidade, estando ambas sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Integral. Nessa diretoria, havia apenas uma Assistente Social efetiva, enquanto a Alta Complexidade era dividida em três frentes de atuação: acompanhamento de adultos e idosos, família acolhedora e acompanhamento de crianças e adolescentes. Para cada uma dessas áreas, havia um técnico designado para a execução dos serviços. Os casos de acolhimento de crianças e adolescentes eram encaminhados pelos Conselhos Tutelares e pela Vara da Infância e da Juventude, sem que houvesse uma estruturação adequada. Para organizar esse processo, a Gestão de Acolhimento Institucional (GAI) foi criada em 2012, tornando-se o primeiro serviço de Assistência Social de Contagem a operar 24 horas por dia.

Entre 2012 e 2013, as audiências concentradas foram instituídas na cidade, o que impactou os acolhimentos institucionais. Essa iniciativa visava acelerar a análise dos casos, reduzindo o tempo que crianças e adolescentes permaneciam aguardando decisões judiciais. Já em 2014, teve início o cadastro dos trabalhadores do SUAS de Contagem no CadSUAS, uma ferramenta de registro que abrange trabalhadores, conselhos e fundos municipais, órgãos gestores e instituições parceiras. Essa ação integrou parte do ainda incipiente processo de informatização do Sistema Único de Assistência Social na cidade. Em 2017, foi proposta a inclusão da Gestão do Trabalho e da Vigilância Socioassistencial no organograma do SUAS. Contudo, as sugestões não foram contempladas na reforma administrativa daquele ano, adiando a implementação dessas diretrizes. Ambas já estavam previstas na LOAS, que define a Vigilância como um dos objetivos, e na NOB-RH/SUAS de 2012, que prevê a necessidade de uma Gestão do Trabalho.

Tempos depois, em 2016, foi criado o Fórum da Assistência Social (FAS), com o propósito de fortalecer a construção das políticas públicas na área. Para isso, foram formados grupos de trabalho responsáveis pela elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, pela implementação da Proteção Social Básica e Média, pela definição dos organogramas da Secretaria, entre outras funções. Como resultado dessas iniciativas, a Lei Orgânica do

Município foi desenvolvida a partir dessas discussões, e os produtos desse trabalho foram entregues à gestão da época.

Em 2019, ocorreu a realização de um novo concurso público, novamente para a administração direta, mas desta vez com o foco específico na política de Assistência Social. A novidade foi a inclusão de vagas para Assistentes Administrativos, cargos que, até então, eram preenchidos por meio de contratações via Organizações da Sociedade Civil (OSC). O segundo foi a promulgação da Lei Complementar nº 280, que elevou o nível do cargo das Assistentes Sociais no quadro funcional do município e estabeleceu que apenas servidores efetivos poderiam ocupar funções de coordenação de CRAS e CREAS. Essas mudanças foram consideradas avanços significativos, resultado das reivindicações das categorias que constituem o SUAS.

Por fim, em 2021, os trabalhos na área de Gestão do SUAS foram iniciados com a incorporação de três novas equipes à Superintendência de Assistência Social: Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e Regulação. Cabe ressaltar que a Regulação passou por um processo de transição. Antes conhecida como Setor de Análise de Denúncias (SEAD), sua função era averiguar denúncias de violações de direito. A partir de março de 2021, o setor foi reformulado e passou a funcionar como Regulação do SUAS. A formalização dessas equipes representa importante avanço para a Assistência Social em Contagem, fortalecendo as políticas públicas do município.

A descrição da assistência social em Contagem é extensa, mas poderia ser mais analítica, destacando os desafios e as potencialidades dos serviços oferecidos. Apesar do contexto analítico dos serviços de assistência social no município de Contagem, percebe-se que a cidade vem evoluindo em aspectos sociais se comparado com outros territórios próximos da cidade, dentro da região metropolitana de Belo Horizonte.

2.3 A Proteção Social Especial de Média Complexidade⁶

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas: CREAS (2016, p. 8), essa rede “organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de

⁶ A proteção social especial de média complexidade oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Assim, os serviços requerem maior estruturação técnica operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado, o que informa a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

direitos”. Para garantir essa oferta, a Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade estrutura um acompanhamento especializado, individualizado, contínuo e articulado com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. O objetivo é assegurar a proteção integral dos sujeitos atendidos, respeitando as diversidades e fortalecendo a função protetiva exercida por cada família, ao mesmo tempo em que potencializa suas capacidades. A prestação dos serviços especializados ocorre por meio de diferentes modalidades e equipamentos distribuídos pelo município – Ressaca, Vargem das Flores, Eldorado e Sede. Nessas unidades, são garantidas as seguranças afiançadas pelo SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2012).

A Assistência Social tem como princípio atender a todos que dela necessitam, oferecendo intervenções especializadas para os públicos mais vulneráveis a situações de violação de direitos no âmbito familiar, como: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, e a população Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan e poli, Não-binárias e outras identidades (LGBTQIAPN+)⁷, bem como suas famílias. Além disso, as principais violações e situações de risco social atendidas pela PSE incluem violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras.

No município de Contagem, a PSE se organiza por meio dos equipamentos: o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e o CREAS. Como o objeto de pesquisa aborda a vida escolar de adolescentes que cometeram ato infracional em Contagem, o foco recai sobre o CREAS, que atua diretamente com esses adolescentes no município. Os CREAS são, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social, unidades públicas municipais, responsáveis pela coordenação e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. Conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, seu papel central é o acompanhamento continuado de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social devido à violação de direitos. Esse acompanhamento visa promover a potencialização de recursos materiais e simbólicos

⁷ O significado de cada letra da sigla LGBTQIAP+ representa amplo espectro da humanidade, o que cada indivíduo se destaca como único, possuindo histórias, identidades e formas próprias de amar. Compreender esses conceitos é fundamental não apenas para fomentar a inclusão, mas também para celebrar a imensa e rica diversidade que caracteriza a sociedade, disse a ONG arco.

das famílias e indivíduos atendidos, assegurando o acesso a benefícios socioassistenciais e a atendimentos reflexivos e orientativos.

Os eixos que orientam a organização e o funcionamento do equipamento, que devem nortear a atuação das equipes técnicas na condução do trabalho social com as famílias, incluem: atenção especializada e qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; e trabalho em rede. Além disso, a Norma Operacional Básica – Recursos Humanos/SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece que as equipes de referência dos CREAS devem ser interdisciplinares, compostas por profissionais de nível superior, como psicólogos, assistentes sociais e advogados. Outras categorias profissionais de nível superior também podem integrar essas equipes, conforme listado na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17/2011. A equipe pode ainda contar com profissionais de nível médio e fundamental.

Tanto o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA, quanto o de PSC oferecem atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme determinação judicial. Esses serviços devem contribuir para a garantia de direitos e promover uma nova percepção de valores na trajetória pessoal e social dos adolescentes e jovens (Resolução CNAS nº 109/2009, p. 22). O público-alvo abrange adolescentes de 12 a 18 anos incompletos que estejam em cumprimento de medida socioeducativa de LA ou de PSC, determinadas pela Vara da Infância e da Juventude (VIJ) ou, na ausência desta, pela Vara Cível competente, além de suas famílias.

A PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse coletivo, pelo período máximo de seis meses. Essas atividades devem ser cumpridas em instituições assistenciais, hospitais, escolas e demais estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais, conforme a lei. As tarefas são atribuídas conforme as aptidões do adolescente, respeitando a carga horária máxima de horas semanais, distribuídas aos sábados, domingos, feriados ou em dias úteis, desde que não comprometa sua frequência escolar ou à jornada de trabalho. Dessa forma, a medida destaca a importância da vinculação do adolescente ao ambiente escolar e ao mercado de trabalho, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁸ (LDB).

⁸ A LDB retrata a educação e abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais da criança e do adolescente. Essa Lei disciplina a educação

A LA será aplicada sempre que for considerada a medida mais adequada para o acompanhamento, orientação e assistência do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. A autoridade judicial designará um técnico social para acompanhar o caso, podendo essa indicação ser recomendada por entidade ou programa de atendimento, como o CREAS. A LA possui prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, mediante solicitação do técnico social, do Ministério Público ou defensor de justiça. Cabe ao técnico social, sob supervisão da autoridade competente, a realização de atribuições, tais como: promover a inclusão social do adolescente e de sua família, orientando-os e inserindo-os, se necessário, em programas de assistência social; supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, assegurando sua matrícula caso esteja fora da escola; atuar na profissionalização e inserção do adolescente no mercado de trabalho; e apresentar relatórios periódicos à Justiça. Assim, a LA reforça a importância da permanência do adolescente no ambiente educacional, em conformidade com as normas do ECA.

O instrumento estratégico para o cumprimento de LA e/ou PSC é o Plano Individual de Atendimento⁹ (PIA) e envolve o planejamento e a gestão das atividades desenvolvidas com o adolescente. Em Contagem, o PIA visa acolher o adolescente e estabelecer metas, incluindo a proposta de cumprimento da medida e os objetivos declarados pelo adolescente. Dessa forma, o documento já especifica a finalidade da medida socioeducativa imposta pelo juiz da VIJ. No PIA, as atividades de integração social ou capacitação profissional são organizadas em eixos fundamentais: educação; profissionalização e trabalho; cultura e esporte; atividades de integração e apoio à família; formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e as medidas específicas de atenção à sua saúde.

escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, no que diz a lei.

⁹ O PIA é o serviço de acolhimento realizado pelo técnico social juntamente com o adolescente e o responsável nas medidas socioeducativas em meio aberto. Assim deve contar com a participação ativa do adolescente acolhido (conforme o seu grau de desenvolvimento), de suas famílias, do(s) cuidador(res)/educador(res) responsável(is) pelos cuidados diretos no serviço de acolhimento, da família acolhedora e, quando for o caso, de pessoas da comunidade com vínculo significativo com o adolescente, o que informa as orientações técnicas do PIA.

2.4 O contexto do Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁰ (ECA)

Segundo o Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016), entre 1927 e 1990, o Brasil adotou o Código de Menores, fundamentado na Doutrina da Situação Irregular. Essa abordagem promovia a criminalização da pobreza e higienização social, responsabilizando crianças e adolescentes por sua condição de vulnerabilidade. Essa lei tratava crianças e adolescentes pobres como uma ameaça à ordem social, recorrendo à repressão e à internação como forma de suposta correção de comportamentos desviantes. Para isso, utilizavam-se instituições como a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). A segregação não ocorria necessariamente em razão de cometimento de infração, mas sim pela condição de pobreza, que, segundo o Código de Menores, era classificada como situação irregular. Essas crianças e adolescentes eram rotulados como abandonados, infratores ou antissociais, sendo considerados potencialmente perigosos ou em risco. Essa classificação os tornava sujeitos ao afastamento do convívio social. No entanto, a Doutrina das Nações Unidas para a Proteção Integral da Infância gerou uma crise no modelo da Justiça de Menores, tornando obsoleta a Doutrina da Situação Irregular. Essa mudança exigiu a revisão de conceitos, práticas e normas, reforçando a necessidade da garantia e proteção dos direitos fundamentais de menores.

Assim, a Constituição Federal de 1988 contemplou as recomendações das organizações internacionais ao estabelecer a Doutrina da Proteção Integral, conforme previsto na Convenção sobre os Direitos da Criança. Esse marco legal assegurou que crianças e adolescentes fossem reconhecidos como detentores de direitos e deveres, deixando de ser objetos da intervenção arbitrária pelo Estado. Com o estabelecimento dos princípios dos direitos da criança e do adolescente pela Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 227, tornou-se imprescindível a elaboração de instrumento jurídico que regulamentasse o disposto no referido artigo. A regulamentação da Lei nº 8.069/1990 (ECA) dispõe, em seu 1º artigo, o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente. Para fins legais,

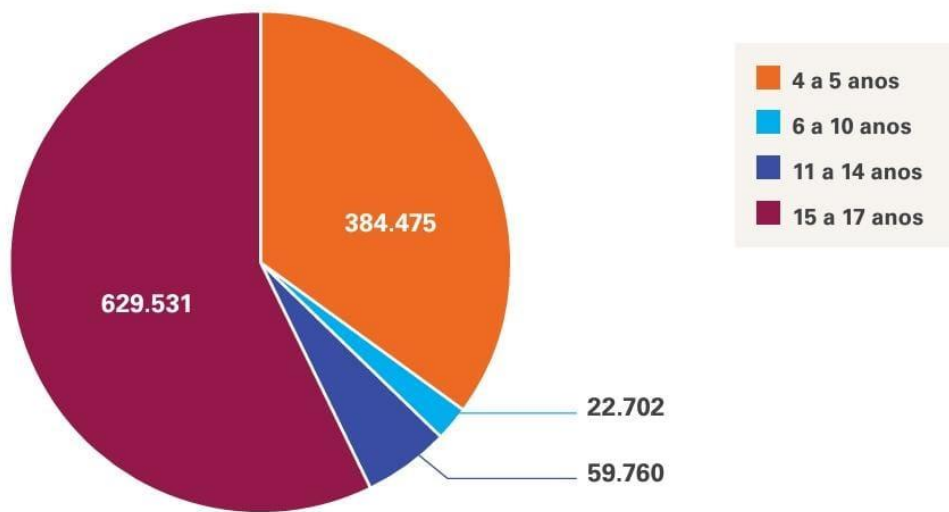
¹⁰ O ECA está constituído pela lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal e define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Como consequência da doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente, o ECA prevê a integração operacional dos órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando à proteção, à responsabilização por ação ou omissão de violação dos direitos, à aplicação dos instrumentos postulados pelo sistema e à interação entre os atores desse sistema.

considera-se criança o indivíduo com até 12 anos incompletos e adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos de idade incompletos.

2.5 Levantamento dos dados estatísticos da pesquisa no Brasil

Conforme o Fundo das Nações Unidas para a Infância¹¹ (UNICEF) (2021), em 2019, cerca de 1,1 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória estavam evadidos da escola no Brasil. A maior parte era composta por adolescentes de 15 a 17 anos (**Figura 1**).

Figura 1 – População de 4 a 17 anos fora da escola, no Brasil, 2019.

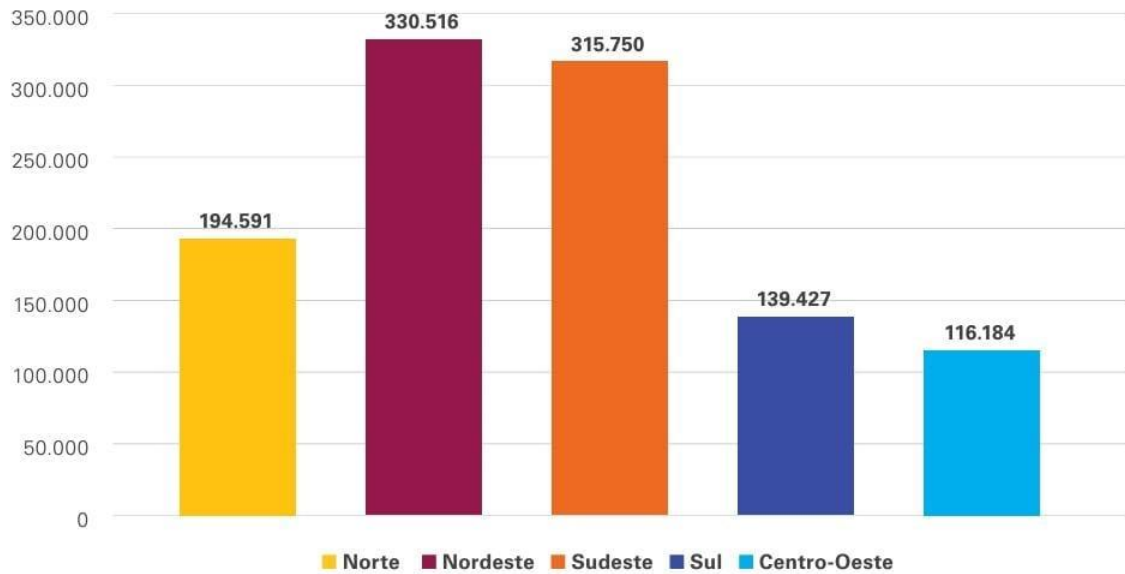


Fonte: IBGE. Pnad 2019. Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Ainda no país há muitas crianças e adolescentes evadidos da escola. Assim como mostra no gráfico, há disparidade dos adolescentes de 15 a 17 anos fora do ambiente escolar.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), nas regiões Nordeste e Sudeste concentram, em números reais, que os adolescentes estão em maioria evadidos da escola, como também foi indicado no gráfico a seguir. O resultado é coerente, sendo que essas duas regiões concentram a maior parte da população no Brasil.

¹¹ O UNICEF recebeu da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) o mandato de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial, sendo que é guiado pela convenção sobre os direitos da criança e adolescente.

Figura 2 – População de 4 a 17 anos fora da escola, por regiões, 2019.

Fonte: IBGE, Pnad 2019. **Nota:** Não foram considerados nos cálculos 549.466 adolescentes de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

Percebe-se, também, que a evasão escolar afeta diretamente adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A maioria, também, não completou a educação básica do país, isto é, a fase inicial do sistema de ensino, que abrange a educação Infantil, o ensino Fundamental e médio, sendo que esse cenário mais acentuado foi percebido nas regiões norte e centro-oeste no Brasil, o que mostra na tabela a seguir. Assim, seis em cada dez crianças e adolescentes que não frequentavam a escola pertenciam a famílias com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo. Esses dados evidenciam a persistência da desigualdade social, que se reflete diretamente no acesso à educação.

Tabela 1 – População de 4 a 17 anos que não completou a educação básica e que está fora da escola, Brasil e regiões, 2019

	População de 4 a 17 anos que não completou a Educação Básica	População de 4 a 17 anos fora da escola	Percentual da população de 4 a 17 anos fora da escola na região
Norte	4.492.766	194.591	4,3
Nordeste	12.100.740	330.516	2,7
Sudeste	15.253.319	315.750	2,1
Sul	5.192.524	139.427	2,7
Centro-Oeste	3.289.560	116.184	3,5
BRASIL	40.328.908	1.096.468	2,7

Fonte: IBGE, Pnad 2019. **Nota:** Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

A pandemia Covid-19¹² agravou ainda mais a desigualdade e a exclusão social, principalmente no contexto educacional. Com o fechamento das escolas, aqueles que já estavam fora da escola ficaram ainda mais distantes do seu direito de aprender. Além disso, estudantes matriculados, que enfrentavam dificuldades para estudarem de casa – seja por falta de acesso à internet, agravamento da situação da pobreza ou outros fatores – tiveram seu direito à educação negada. Segundo o UNICEF, em novembro de 2020, mais de 5 milhões de crianças e adolescentes de seis a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil, o que é considerado elevado dentro do contexto educacional do país.

2.5.1 Levantamento dos dados estatísticos da pesquisa em Contagem

No município de Contagem, a referência técnica do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto informou que os dados estatísticos do território começaram a ser coletados a partir de 2021, quando foi implementada a Vigilância Socioassistencial¹³ na cidade. Em 2022, o serviço foi efetivamente implantado e os dados foram atualizados em 2023.

Assim, a Proteção Especial de Média Complexidade do município de Contagem, apontam que, dos 130 adolescentes encaminhados para cumprir medidas socioeducativas em meio aberto nos CREAS em 2023, apenas 77 efetivaram a matrícula escolar. Isso indica uma taxa de evasão de aproximadamente 40% entre os adolescentes que cometeram ato infracional que estavam ausentes da escola, fora aqueles que estavam inadimplentes com suas obrigações educacionais, o que é motivo de preocupação.

Já no ano seguinte foram disponibilizadas as seguintes informações, conforme a tabela 2:

¹² A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019, diz o ministério da saúde.

¹³ A vigilância socioassistencial tem o objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas. As situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios e do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial, o que a adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vista na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de vigilância socioassistencial, informou o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à fome.

Tabela 2 – Adolescentes de Contagem/MG que cumpre o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, 2024

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA E PSC – 2024		
CREAS	NÚMERO DE ADOLESCENTES IDADE: 12 a 17 ANOS	MATRICULADOS
SEDE	1	1
ELDORADO	10	6
VARGEM DAS FLORES	10	5
RESSACA	24	10
TOTAL:	45	22

Fonte: *Proteção Especial de Média Complexidade de Contagem – MG.*

Dessa forma indica que mais da metade dos adolescentes no ano de 2024, assim como em 2023, cometeram ato infracional e estavam cumprindo a medida socioeducativa LA e/ou PSC e estavam evadidos da escola no município.

No aspecto das regionais de CREAS em Contagem/MG, o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Ressaca é mais da metade, que o total do município. Tanto é que chegou para cumprir 24 adolescentes que cometeram o ato infracional e estavam cumprindo a LA e/ou PSC na região do Ressaca, enquanto nos CREAS Sede, Eldorado e Vargem das Flores foram apenas 21 adolescentes no total.

Também podemos observar que os adolescentes do CREAS Ressaca, em sua maioria, estavam evadidos da escola, que representa 14 adolescentes, ou seja, 59% do total. Em contrapartida, apesar de o número ser menor (1 pessoa), no CREAS Sede, o adolescente que cumpria a medida socioeducativa em meio aberto estava estudando em 2024. Já no CREAS Vargem das Flores 50% dos adolescentes estavam em formação, isto é, tão logo a mesma quantidade também estava fora do ensino educacional e 40% no CREAS Eldorado estavam infrequentes na escola. Ora, o que será que acontece no CREAS Ressaca diferente dos outros equipamentos? Percebe-se que, historicamente, o município de Belo Horizonte veio a dissipar as pessoas com o poder socioeconômico mais baixo, como nas regiões Ressaca e Nacional,

por exemplo, que ficam próximas da capital mineira. É o chamado processo de gentrificação urbana.

Deve-se destacar que no CREAS Ressaca, que também engloba a região Nacional, atualmente existem dois técnicos sociais do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, enquanto nos outros equipamentos (Sede, Eldorado e Vargem das Flores) apenas um técnico que, inclusive, trabalham em outra atividade. Nota-se também que há mais adolescentes evadidos da escola e conseqüentemente cometem ato(s) infracional(is). Ainda é importante salientar que dentro dessas regiões (Ressaca e Nacional), além do serviço atuar com maior frequência, o índice de criminalidade é maior.

Segundo a técnica de referência do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem/MG, a mudança de presidente da república no Brasil entre 2019 e 2022 houve impactos no serviço, pois os adolescentes não chegavam para cumprir as infrações. Assim, apesar de outros fatores, como a pandemia, por exemplo, o militarismo teve o domínio e autonomia com os adolescentes infratores, o que não chegava até o(a) juiz(a), tão logo na rede socioassistencial, o que houve descenso nos números de casos.

O município de Contagem/MG aderiu ao “*Programa Descubra!*” a partir de 2019, que tinha como objetivo proporcionar a adolescentes e jovens acessos a programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional. A sua origem, segundo o site “descubra aprendizagem” iniciou em 2018, o que houve na época articulações para a cooperação do trabalho, como integrantes da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Belo Horizonte/MG, que puderam alinhar com gestores públicos, empresas, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), as atividades laborais aos adolescentes e jovens.

No dia 23 de agosto de 2019 foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 082/2019, instituindo o Programa Descubra!, sendo signatários do Governo Federal, por meio da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Tribunal Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o SENAC e o SENAI, o que considera como sucesso.

O Programa Descubra! tem o propósito de ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, especialmente aqueles em

cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional ou resgatados de situação de trabalho infantil, com idades entre 14 e 21 anos, em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional.

O serviço visa ofertar normas que regulamentam a aprendizagem dos adolescentes e jovens e preconizam a seleção de aprendizes, o que devem priorizar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social e também os adolescentes dos CREAS que interagem com profissionais ligados a esse trabalho, o que considera como fator preponderante na cidade.

O Programa Descubra! foi pensado com a intenção de priorizar especialmente adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional ou resgatados de situação de trabalho infantil, o que facilita o trabalho do técnico social do CREAS no quesito mercado de trabalho. As dificuldades em conseguir oferta aos adolescentes em cumprimento do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto prejudica e impacta negativamente o PIA.

Percebe-se que, apesar dos números apresentados não ter alterado sobre a evasão escolar da cidade, ou seja, a metade dos adolescentes infratores estão, ainda, fora do contexto educacional, o município de Contagem/MG parece estar prosseguindo nos aspectos que envolvem o adolescente que cometeu ato infracional, como a implementação da Vigilância Socioassistencial, os programas sociais e os fatores políticos, podendo ser considerado um avanço social desta cidade mineira.

3 CAPÍTULO 2 – EVASÃO ESCOLAR E ATO INFRACIONAL: ASPECTOS CONCEITUAIS E SUA RELAÇÃO

Este capítulo aborda os dois pilares centrais da pesquisa: a evasão escolar e o ato infracional, além da possível relação entre eles. São apresentados os conceitos de evasão escolar, suas causas e impactos, assim como o contexto histórico da educação, bem como a definição de ato infracional e os fatores que contribuem para sua ocorrência. A discussão é fundamentada na experiência do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem.

3.1 A evasão escolar e suas vicissitudes sociais

O termo “evasão” significa esquivar, desviar ou evitar. No âmbito escolar, refere-se ao abandono escolar antes da conclusão do ciclo educacional, caracterizando-se pela interrupção da frequência às aulas, aja vista que é importante destacar a existência de diversas maneiras de expressar a palavra, como “exclusão”, “fracasso”, abandono”, sendo que vamos utilizar o termo evasão escolar.

A evasão escolar envolve aspectos como retenção, repetência, abandono da escola, retorno posterior e inconclusão de nível de ensino. Dessa forma, trata-se de um fenômeno influenciado por diversos fatores. Além disso, por ser caracterizada pelo rompimento do vínculo jurídico com a instituição de ensino, sem a renovação do compromisso de continuidade dos estudos. A evasão escolar pode abranger tanto os alunos que abandonam a escola após ingressar, quanto aqueles que nunca iniciaram determinado nível educacional (FIGUEIREDO; SALLES, 2017). Os adolescentes que enfrentam dificuldades no desempenho escolar podem estar mais propensos a evadir-se do sistema educacional.

O termo “*evasão escolar*” se consolidou no campo educacional e que a qualificação de evadido ultrapassa a definição institucional. Atualmente, considera-se evadido o estudante que abandona o sistema educacional durante a formação inicial, sem obter um diploma. O processo de evasão escolar tende a se repetir ao longo do tempo de forma constante, mas as ações para tentar reintegrar não apresentam mudanças significativas. Em alguns casos, os estudantes passam por vários conselhos disciplinares, provocando exclusões recorrentes e, muitas vezes, na transferência de várias escolas, até que, de maneira inconsciente, acabam sendo excluídos definitivamente do sistema educacional (PIRONE, 2017). Nota-se que o adolescente que comete ato infracional e está evadido da escola diz, durante o PIA, que é por motivo de mau comportamento.

A evasão escolar identifica, ainda, três características essenciais para esse adolescente: o curso, a instituição e o sistema. A evasão de curso ocorre quando o estudante se desliga da escola por diversas razões, como o abandono (deixa de matricular), desistência oficial, a transferência de escola ou exclusão por normas institucionais. A evasão da instituição refere-se ao desligamento do estudante da instituição na qual estava matriculado, sem retorno ao ambiente escolar. Por fim, a evasão do sistema acontece quando o estudante abandona o ensino educacional de forma definitiva ou temporária (FIGUEIREDO; SALLES, 2017).

Em Contagem, a evasão escolar atinge principalmente os adolescentes das regiões mais vulneráveis, como Ressaca e Nacional, onde a falta de oportunidades e a violência dificultam o acesso e a permanência na escola. As políticas públicas implementadas no município, como o Programa Descubra! vem apresentando resultados positivos, mas ainda enfrentam desafios no aspecto escolar e social dos adolescentes da cidade.

Do ponto de vista da psicanálise, a evasão escolar é vista como um reflexo de mal-estar no campo da educação, representando a criação de uma categoria. O primeiro aspecto dessa dinâmica é que a evasão alimenta uma política, que leva à criação de dispositivos específicos. O segundo aspecto diz respeito ao remanejamento das práticas educativas, com destaque para as consequências dos ajustes discursivos e institucionais para os sujeitos: em algum ponto, o sujeito se ausenta. As práticas educativas normatizadas e normativas tendem a favorecer uma retração da função educativa dos adultos, resultando em um processo de moralização da ética e na responsabilização subjetiva. O terceiro aspecto indica um relaxamento dialético no campo da educação, o que produz uma nova errância transferencial nos sujeitos, ou seja, os evadidos (ou desligados) da transferência (PIRONE, 2017).

Ainda foi visto três dimensões importantes nos estudos sobre a evasão escolar: 1) os níveis de escolaridade em que ela ocorre, como a educação obrigatória e a média; 2) os tipos de evasão, como a descontinuidade, o retorno, a não conclusão definitiva; e 3) as razões que motivam a evasão, como a escolha de outra escola, um trabalho, o desinteresse pelos estudos ou problemas pessoais ou sociais. A evasão escolar é vista como a última etapa de um processo dinâmico e cumulativo de desengajamento do estudante na vida escolar do adolescente. Isso faz com que gere consequências, não apenas para os próprios indivíduos, mas também para a sociedade como um todo, e, por isso, seu combate deve ser de interesse coletivo, o que só será possível por intermédio do esforço para compreender suas causas. O alto impacto sobre a evasão pode referir às práticas de avaliação, que, muitas vezes, são classificatórias e excludentes, apesar de haver uma ênfase nas questões infracionais

(FIGUEIREDO; SALLES, 2017), isto é, são diversas maneiras do adolescente evadir da escola.

O envolvimento da escola, da família e do trabalho pode contribuir para o fenômeno da evasão escolar. Ao longo do tempo, torna-se praticamente impossível estabelecer uma relação causal entre um fator isolado e a decisão de abandonar a escola (FIGUEIREDO; SALLES, 2017). Dessa forma, existe uma variedade de fatores associados a esse tipo de problema, ou seja, a evasão escolar, o que foi visto por diversos autores, de maneira ampla. O município de Contagem, por estar à margem da capital mineira extrapola, no sentido de evadir da escola.

Por exemplo, Rumberger (2011) aponta dois fatores que influenciam a probabilidade de evasão escolar: a escola e as comunidades ou grupos de amigos. Na análise da influência escolar, ele destaca quatro características principais: a composição do corpo discente, as características estruturais, os recursos escolares e as políticas e práticas adotadas. Já a influência das comunidades e grupos de amigos está relacionada às diferenças nas condições dos bairros, que podem explicar as variações nas taxas de evasão. Ressalta-se que estudantes que vivem em comunidades pobres tendem a ter amigos desistentes, o que aumenta a probabilidade também abandonarem as escolas.

Já o estudo desenvolvido por Carbonaro e Workman (2013) analisou os efeitos das amizades próximas e distantes no comportamento de evasão no Ensino Médio. Os autores chegaram à conclusão de que os amigos distantes exercem maior influência sobre os estudantes. Isso ocorre porque a identidade social dos alunos e sua percepção sobre aquilo que é “normativo” é moldada pelas referências que encontram nos amigos distantes, sobre os quais possuem menos informações. Em contraste, o comportamento dos amigos próximos é visto pelos estudantes como reflexo de suas personalidades e circunstâncias de vida.

Destacam-se outros autores que também analisaram a influência da escola e dos amigos no processo de evasão escolar. Lee e Burkam (2003) demonstraram que as escolas, por intermédio de sua estrutura e da maneira como se organizam acadêmica e socialmente, exercem grande influência na decisão dos estudantes de permanecerem ou abandonarem os estudos. Em termos de estrutura da escola, os autores destacaram fatores como tamanho da escola e seu modelo de gestão (pública ou privada). No tocante aos elementos organizacionais, ressaltaram a importância do currículo e das relações entre professores e alunos.

Os resultados de Lee e Burkam (2003) indicam que os estudantes são menos propensos à evasão nas escolas de pequeno porte. Além disso, a permanência dos alunos

tende a ser favorecida quando há relações positivas com os professores. Entretanto, conforme colocado pelos autores, o impacto dessas relações depende das características organizacionais e estruturais da escola, ou seja, nenhum dos fatores age isoladamente, pois os elementos estruturais e organizacionais interagem na decisão do aluno de abandonar a escola.

Por outro lado, Stearns e Glennie (2006) analisaram as causas de evasão a partir das diferenças de idade, série, gênero e etnia. As autoras utilizaram teorias que distinguem dois fatores da evasão: os *pull-out* (puxar para fora) e os *push-out* (empurrar para fora). O *pull-out* abrange fatores de evasão externos às escolas, tais como família e oportunidades de emprego, que atraem os estudantes para fora das escolas de maneira distinta. De acordo com as autoras, estudantes do sexo feminino e estudantes não brancos têm maior tendência a abandonar a escola devido a responsabilidades familiares, ao passo que estudantes do sexo masculino, em especial os mais velhos, tendem a abandonar os estudos para ingressar no mercado de trabalho.

Os fatores *push-out*, por sua vez, referem-se aos elementos escolares que desestimulam a permanência dos alunos, incluindo aspectos estruturais e políticas educacionais. Os estudantes do sexo masculino, bem como os mais jovens, são mais propensos a abandonarem a escola por razões disciplinares (STEARNS; GLENNIE, 2006). No que diz respeito ao ensino, Stearns e Glennie (2006) destacam que os maiores índices de evasão se concentram na nona série, especialmente entre meninos, negros, latinos e nativos americanos. Essa realidade tem semelhança com o perfil de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, como ocorre em Contagem, onde a evasão escolar pode estar diretamente relacionada à reincidência infracional.

Outro conjunto de fatores é identificado na pesquisa de Doll, Eslami e Walters (2013), que aponta a dificuldade dos estudantes em demonstrar progresso acadêmico. Esse processo pode resultar em apatia ou desilusão quanto à possibilidade de concluir os estudos. Conforme os autores, a evasão não resulta, necessariamente, de uma decisão ativa do estudante, mas sim da falta de suporte pessoal e educacional. Neri (2010) classifica os fatores de evasão até os 17 anos de idade em quatro grandes grupos: dificuldade de acesso à escola (10,9% dos casos); necessidade de trabalho e geração de renda (27,1%); falta intrínseca de interesse (40,3%); e outros motivos (21,7%). A respeito da elevada taxa de abandono por “falta de interesse”, o autor argumenta que isso pode ocorrer em função do “desconhecimento dos potenciais prêmios oferecidos pela educação” (NERI, 2010, p. 36).

Já Setúbal (2010) propõe uma abordagem mais ampla para essa questão, sugerindo que a “falta de interesse” do estudante não pode ser interpretada apenas como uma simples

falta de informação. A autora enfatiza a necessidade de considerar o contexto socioeconômico dos alunos, marcado, frequentemente, por marginalização e precariedade. Elementos, como trabalho precário, tráfico de drogas, energia elétrica clandestina, terrenos sem documentação e outros que, do ponto de vista da evasão escolar, contribuem significativamente para a perpetuação do fracasso.

A forte atuação da escola na produção desse fracasso escolar é um ponto essencial na análise da evasão. Segundo Setúbal (2010) a escola reproduz uma violência simbólica camuflada, que perpassa as interações sociais e em regras invisíveis. Exemplos disso incluem a dificuldade de acolhimento de alunos que retornam à escola após um período de afastamento; a desconexão entre o currículo formal e a realidade desses discentes, a desvalorização das vivências familiares e a responsabilização exclusiva da família pelo malogro escolar dos filhos. Além disso, a escola apresenta dificuldade em lidar com a diversidade com o preconceito, fatores que impactam a aprendizagem e contribuem para a evasão escolar. Nesse contexto, as escolas desconhecem as condições socioculturais dos seus alunos, assumindo uma postura preconceituosa e legitimando o abandono escolar, encarando-o como uma alternativa aceitável para que o jovem trabalhe e contribua financeiramente com sua família. Paralelamente, muitos pais que não têm um referencial de apoio escolar sentem-se excluídos da trajetória escolar de seus filhos, o que amplia a desconexão entre família e escola.

Outros autores compartilham de perspectivas semelhantes. Em suas ponderações acerca da evasão, enquanto reflexo do sistema capitalista, Fornari (2010) afirma ser um fenômeno decorrente de dois fatores: organização escolar, que inclui a maneira como os professores se portam diante do aluno e suas trajetórias de vida, e a herança cultural, social e econômica, que condiciona o desempenho acadêmico. A autora sugere que a busca de soluções para a evasão, bem como para diversas outras problemáticas que caracterizam o sistema educacional, só pode ser superada com a transformação da organização social e econômica pautadas no capitalismo, que utiliza a escola como um meio de reprodução e manutenção de desigualdades. No entanto, a pesquisa de Fornari ressalta uma contradição fundamental: a escola se apresenta como um espaço democrático, garantindo o acesso de todos à educação, mas, simultaneamente, não assume plenamente sua identidade como instituição pública. Isso faz com que ela falhe em atender às necessidades dos trabalhadores e dos alunos de baixa renda no que diz respeito aos saberes escolares.

Dessa forma, a evasão escolar pode ser interpretada sob múltiplos ângulos e abordagens teóricas, evidenciando a dificuldade e diversidade do tema, mas faremos uma análise sobre o contexto educacional, principalmente no município de Contagem.

3.1.1 O contexto histórico e as concepções sobre a evasão escolar

Maria Helena Souza Patto (2022), referência brasileira nos meios educativos, discute, em suas pesquisas, sobre o modelo da educação no país e sobre a evasão escolar do adolescente, especialmente no clássico livro “*A produção do fracasso escolar: Histórias de submissão e rebeldia*”, além de artigos correlacionados ao tema. Na referida obra, o que a pesquisadora nomeia como “fracasso” escolar – isto é, a situação na qual um aluno não consegue atingir metas de aprendizagem esperadas, resultado de baixo desempenho ou até mesmo reprovação ou abandono do contexto educacional – pode ser utilizado, também, como evasão escolar.

Ao longo do livro, especialmente acerca do percurso teórico sobre a evasão escolar, Patto (2022) defende que o ato de não aprender é histórico no Brasil, sendo, inclusive, carregado de preconceitos e de estereótipos. Esse fato, na maioria das vezes, esteve relacionado à vulnerabilidade social e acarreta essa naturalização do baixo desempenho escolar, especialmente no que diz respeito às classes menos favorecidas, que, consequentemente estão evidenciadas, também, no município de Contagem.

Ao desenvolver uma pesquisa calcada nas origens históricas da evasão escolar, Patto (2022) indica que estas estão diretamente ligadas ao modo capitalista de compreender a realidade – e como esse discurso preservava a situação de dominação sofrida por essas famílias mais pobres. A pesquisadora, para além disso, ainda esclarece sobre questões políticas que envolvem a abordagem dos problemas escolares, em que ficam evidentes o interesse e a manipulação das classes dominantes.

A relação existente entre os altos índices de reprovação e evasão escolar nos primeiros anos de escolarização da escola pública levaram Patto (2022) a realizar um balanço de seus achados de pesquisa desde o início do século 18 até a publicação de seu livro. Esse resgate teve, como objetivo, elaborar um quadro de referências (histórico e social) que possibilitasse uma reflexão sobre a natureza das concepções dominantes – naquela época, a respeito da evasão escolar em uma sociedade de classes. Esse percurso possibilitou a compreensão do advento das sociedades industriais capitalistas, dos sistemas nacionais de ensino e das Ciências Humanas, destacando-se aqui a Psicologia. Ademais, tal trajetória permitiu à pesquisadora desvendar a hegemonia do pensamento liberal e de ascensão da burguesia, uma

vez que tais questões se faziam presentes no discurso da crença e na possibilidade de uma sociedade igualitária e democrática.

A escola, ainda nos dias atuais, é considerada um instrumento de ascensão e de prestígio social, como desejam os adolescentes que chegam para cumprir medidas socioeducativas na cidade de Contagem. Nesse contexto, é com tais ideias que se explicam as desigualdades sociais dessa sociedade, considerando o modo de produção capitalista, tornando como foco as ciências humanas, como a psicologia.

O surgimento da Escola Nova propicia o reconhecimento da especificidade psicológica das crianças e dos adolescentes em seu processo de aprendizagem, bem como novas maneiras de desenvolver suas potencialidades. Nesse período, a Pedagogia e a Psicologia nascem impregnadas no espírito liberal e se dispõem a identificar e promover os indivíduos considerados mais capazes, independentemente de sua classe social ou de sua etnia. Nas palavras de Patto (2022), a pedagogia nova e a psicologia científica nasceram imbuídas do espírito liberal e, desde o início, objetivaram identificar e promover os mais capazes, independentemente de origem étnica e social, o que era muito difícil devido à seletividade social que era mantida na escola.

No entanto, cabe ressaltar que as ciências estavam embebidas pela mesma ideologia – a qual reforçava os ideais franceses, apesar da intenção de revertê-los. No decorrer das análises de Patto (2022), podemos perceber que a autora aponta os mecanismos e as teorias que vão surgindo, aspecto que é utilizado para explicar a evasão escolar presente na população de baixa renda na escola. Percebe-se, ainda, que as escolas públicas do município de Contagem, em sua maioria, trabalham sob forte pressão social.

Nesse viés, a psicologia propõe desde a teoria da hereditariedade da inteligência – em que os negros e pobres são considerados inferiores aos demais – até a Teoria do Déficit ou Carência Cultural, que não permite ao aluno diferente das classes mais privilegiadas desenvolver ou competir de maneira igualitária. Durante esse período, no Brasil, segundo a pesquisadora, existiam fortes pensamentos preconceituosos contra os negros, mestiços e os índios, que eram considerados inferiores e com personalidade selvagem (PATTO, 2022). Também era perceptível a cor dos adolescentes que deixavam a escola e cometem atos infracionais.

É possível perceber, inclusive, que Patto (2022) lança seu olhar para as possíveis causas do não aprender dos alunos, como se este rótulo fosse justificar a desigualdade de oportunidades e o caráter seletivo da escola. Nesse período, a psicologia científica, por meio dos resultados dos testes de inteligência, oferece a explicação e a mensuração das diferenças

individuais, consolidando-se à ideia de que os mais capazes ocupam as melhores posições na sociedade. Dessa forma, o mérito e o esforço pessoal seriam os únicos crivos utilizados para a seleção educacional e social, o que justificaria os lugares sociais ocupados pelos indivíduos.

A psicologia, ao investigar as dificuldades de aprendizagem escolar, é fortemente influenciada pela concepção organicista das aptidões humanas (impregnada de pressupostos elitistas e racistas) e por uma concepção que considera as influências ambientais. Nessa perspectiva, tem-se uma explicação sobre as causas da evasão escolar recheada de ambiguidades – e esse discurso fundamenta a Teoria da Carência Cultural e o insucesso escolar nos países capitalistas ao longo do século 20 (PATTO, 2022). Salienta-se, ainda, como foi construída a história do município de Contagem até o século 20, que se criou como região metropolitana da capital mineira Belo Horizonte.

Ao analisar ideologicamente essa teoria, a pesquisadora nomeia três causas para as dificuldades de aprendizagem dos adolescentes das classes populares, sendo elas: as condições de vida, a falta de adequação da escola pública, o trabalho com esses alunos e a relação à figura do professor, destacando a ausência de sensibilidade e de conhecimentos da realidade vivida por esses discentes devido à distância cultural existente entre eles.

Nessa medida, a escola vai se apropriando dessas teorias, pregando um discurso de uma educação igualitária. No entanto, a responsabilidade dessa evasão escolar é depositada no aluno ou na sua própria inadequação ao sistema ou a fatores externos, como a relação vivida por eles no contexto familiar.

Tendo como referência o balanço da produção realizada por Patto (2022), no qual os textos publicados nas Revistas Brasileiras de Estudos Pedagógicos têm um lugar de destaque, é possível visualizar a construção histórica do conhecimento pedagógico no Brasil e de como tal instrumento embasou a organização e a prática do sistema de ensino em nosso país. Desde o manifesto dos pioneiros, passando pelo tecnicismo da década de 70 e a teoria crítico-reprodutivista, as características marcantes do pensamento escolar nesses períodos são o preconceito e a forte crença na inferioridade intelectual das classes subalternas. As publicações acerca da teoria da carência cultural possibilitaram pensar o papel da escola no âmbito de uma concepção crítica de sociedade, e forneceram ferramentas conceituais para a análise dessas instituições sociais, enquanto lugares se exercem a dominação cultural.

Para além disso, Patto (2022) indica a necessidade de questionar se o discurso sobre essa evasão escolar é culpa do aluno ou de sua família. Ora, há proporção muito maior dos determinantes institucionais e sociais na produção dessa evasão escolar, do que problemas

emocionais, orgânicos e neurológicos, o que rompe, portanto, com as visões psicologizantes, da carência cultural e das dificuldades de aprendizagem.

Inclusive, Patto (2022) sinaliza, ainda, que, para não recair nos erros do passado em relação às concepções acerca desse conceito, especialmente aquelas relacionadas de alguma forma a pobreza, é necessário repensar a questão do método, visto que a produção científica na área mostra dificuldades e impasses metodológicos. Nesse viés, em seus estudos, a pesquisadora concentra, como referencial teórico-metodológico, nas ideias da pensadora marxista húngara Agnes Heller, que destaca, em suas reflexões, as questões acerca do indivíduo, trazendo para discussão suas atividades de sobrevivência. Nesse viés, o indivíduo e sua cotidianidade representam o ponto de partida para a análise de suas interações e a tomada de consciência de sua própria alienação e superação dessa condição.

Na história da filosofia educacional brasileira, Patto *et al* (2004) defendem que os princípios da escola nova, a partir dos anos 1920, tiveram profunda repercussão no pensamento da educação no Brasil, sendo norteados pela política educacional até o início dos anos 1960. Assim, os introdutores no país ocuparam cargos importantes nos órgãos oficiais, como Lourenço Filho, por exemplo, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep) em 1944 a 1945, e Anísio Teixeira, que esteve à frente por mais de dez anos (1952-1964). Nessa época, Contagem, ainda, se desenvolvia socioeconomicamente, sendo implementada a primeira instituição escolar na cidade: a Fundação de Ensino de Contagem (Funec) em 1973, ou seja, há 52 anos. Ressalta-se, aqui, que tal instituição desempenha papel crucial na formação de adolescentes, buscando garantir educação pública de qualidade e oportunidades para milhares de pessoas.

Ainda no cerne da ideologia nacional-desenvolvimentista, em meados de 1920, mudam-se o objeto: agora se trata de mapear a sociedade brasileira, de modo a fornecer dados para uma política educacional que alavancasse o progresso econômico do país, levando-se em conta as diferenças regionais. À época, estava em pauta nos órgãos de pesquisa a estratificação socioeconômica da população; a mobilidade social; os processos de socialização regionais e comunitários; e a correlação entre escolaridade e nível socioeconômico (PATTO *et al.*, 2004). Dessa forma, percebe-se o envolvimento de pesquisadores e as maneiras como tais grupos surgiam à educação brasileira, tanto é que a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi desenvolvida em 1927, como uma das primeiras instituições de ensino superior no estado.

Já em 1974, a duplicidade teórica começou a se instalar nos meios em que se pensava e pesquisava a educação escolar, a partir da chegada de aparelhos ideológicos do estado. A

partir de então, firmou-se a concepção de Escola como instituição social, que só pode ser entendida se remetida à estrutura da sociedade que se constitui (PATTO *et al.*, 2004). A cidade de Contagem, inclusive, ainda era vista como margem social da capital mineira, uma vez que os contagenses tinham baixa escolarização e não chegavam ao ensino médio, com a idade média de 15 a 17 anos.

Já na década de 1980, essa divisão se delimitava e se aprofundava: houve a ruptura e a repetição temática e teórica no campo da pesquisa educacional (PATTO, 2022). De um lado, constata-se que, no interior da carência cultural, a psicologização do fracasso escolar tem continuidade em publicações, como no Inep, e de outro, o lugar social contraditório da escola, em uma sociedade de classes, firma-se como objeto de reflexão e pesquisa.

A importância do contexto social e familiar dos alunos, incluindo fatores como a estrutura familiar, a valorização da educação em casa e as condições socioeconômicas, ainda são determinantes no desempenho escolar. Ora, a desigualdade social é um ponto central nas explicações sobre o fracasso escolar (PATTO *et al.*, 2004). Nesse sentido, a concepção sobre a educação, para o município de Contagem, é vista com desconfiança – exatamente o que adolescentes dizem quando chegam para cumprir medida socioeducativa em meio aberto, como “falta de interesse nos estudos” ou “expulsão da escola devido a questões disciplinares”.

Ainda sobre a educação, diferentes abordagens pedagógicas e metodológicas têm sido sugeridas para combater o fracasso escolar, como o ensino individualizado, a inclusão escolar e a educação contextualizada. As mudanças curriculares e a formação continuada de professores são temas recorrentes nas propostas de enfrentamento da escolarização (PATTO *et al.*, 2004). O município de Contagem ainda carece dessa metodologia proposta pelos autores, com dificuldades para planejar e promover a atualização dos professores, como cursos, palestras, oficinas, treinamentos e eventos, além de incentivar a pesquisa e a troca de experiências.

Nesse sentido, a preocupação com a evasão escolar se manifesta, preferencialmente, por meio de ensaios cujas intenções, inicialmente, parecem ser as de sedimentar no país uma política educacional baseada nos princípios do movimento escolanovista (PATTO, 2022). Ora, justificar, esclarecer e divulgar seus pressupostos teóricos, demonstrar sua relação necessária com a democratização, com o nacionalismo e com o desenvolvimento econômico, além de pensar o sistema escolar brasileiro e sua reforma, em consonância com estas concepções de escola e sociedade, torna-se cada vez mais importante, considerando os adolescentes infratores. O que estava em pauta era a defesa da escola pública, a urgência de reformá-la e o propósito de buscar resposta para os problemas educacionais brasileiros em

experiências educativas, já consagradas em outros países. Tudo indica, também, que a ênfase não estava na pesquisa educacional, no sentido estrito do termo, mas em tudo que coubesse sob a ampla designação de “estudo”.

O papel das políticas públicas na prevenção e no combate à evasão escolar, em análise de programas educacionais, investimentos em infraestrutura e a implementação de políticas de inclusão, ainda é pouco percebido no município de Contagem, tão logo pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Nessa perspectiva, o conceito sobre o fracasso escolar é investigado com ênfase em como ele é entendido de diferentes formas, incluindo aspectos acadêmicos, emocionais e sociais.

As causas dessas questões são questionadas por autores como Patto *et al.* (2022), que problematizam o fracasso escolar nas suas várias dimensões, como as socioeconômicas (a pobreza, a falta de acesso e a recursos educacionais); as psicológicas (problemas de aprendizagem, motivações e autoestima); as culturais (dificuldades relacionadas à adaptação de alunos em contextos educacionais específicos); e as institucionais (qualidade do ensino, infraestrutura escolar, formação dos professores). Tais autores mostram a importância desses elementos na estrutura escolar.

Um exemplo é o artigo “Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos”, de Ana Carolina Ramos e Oswaldo Gonçalves Junior (2024), publicado na revista *Educação e Pesquisa*, cujos autores analisam as concepções de agentes públicos sobre o abandono e a evasão escolar, em um município de médio porte no interior de São Paulo. O estudo dá voz a adolescentes que passaram experiências e a seus familiares e busca compreender suas realidades e perspectivas educacionais.

Na pesquisa, entende-se que os autores usaram os termos “abandono” e “evasão” escolares, isto é, na tentativa de compreender o ato dos alunos em não querer permanecer nas escolas. O objeto de estudo da investigação procura compreender as percepções de educadores e profissionais da rede de proteção sobre as causas do abandono e da evasão escolar e analisar as vivências de adolescentes e seus familiares que enfrentaram essas situações.

Na análise das dimensões, os autores definem os resultados metodológicos pelos seguintes aspectos: socioeconômicos; familiares; individuais/singulares e escolares. Desse modo, percebe-se que a vulnerabilidade social emerge como um contexto de risco significativo para a evasão escolar. No município de Contagem, os adolescentes que chegam para cumprir medida socioeducativa em meio aberto também são fragilizados, sendo que a

cidade não concluiu melhorias suficientes dentro das regiões, o que impactou com as infrações.

3.2 A complexidade do ato infracional

A expressão “ato infracional” é um termo técnico próprio do direito penal, aplicado a todo adolescente que infringe o Código Penal (BARTIJOTTO; TFOUNI; SCORSOLINI-COMIN, 2016). Por se tratar de um conceito legal, não há gradação de gravidade, ou seja, não se diferencia atos mais ou menos graves dentro dessa definição. Dessa forma, a legislação não categoriza os diferentes modos de infração, atribuindo um mesmo enquadramento jurídico a qualquer adolescente que viole a lei (PIAZZAROLLO; FERNANDES; ROSA, 2018).

De acordo com o ECA – Lei 8.069/1990, o ato infracional é caracterizado como qualquer conduta descrita como crime ou contravenção penal praticada por adolescentes entre 12 e 18 anos de idade incompletos. Quando é verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente pode aplicar das seguintes medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional. A definição da medida aplicada considera a capacidade do adolescente para cumpri-la, as circunstâncias do caso e a gravidade da infração, sendo vedada, em qualquer hipótese, a imposição de trabalho forçado. No contexto desta pesquisa, que se concentra nas medidas socioeducativas em meio aberto, a PSC e a LA são aplicadas pelo juiz e executadas no CREAS mais próximo à residência do adolescente.

Para além das definições jurídicas, é necessário analisar o ato infracional como resultado de diversos fatores sociais, econômicos e subjetivos que culminam nessa conduta (COELHO; ROSA, 2013). Somente a partir dessa abordagem é possível analisar o ato infracional de forma contextualizada, permitindo uma compreensão mais ampla, livre de preconceitos ou julgamentos sobre o adolescente infrator. Diversos estudos buscaram caracterizar o perfil dos adolescentes que cometeram ato infracional, não com intuito de estereotipá-los, mas de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes (MULLER et al., 2009; PRIULI; MORAES, 2007; ROSA; RIBEIRO JUNIOR; RANGEL, 2007). De modo geral, a maioria desses adolescentes compartilha um perfil comum: uso de substâncias psicoativas, baixa escolarização, residência em comunidades de classe baixa, renda familiar precária e ausência de uma rede familiar de apoio, uma vez que suas famílias também se encontram em situação de vulnerabilidade social (COELHO; ROSA,

2013). Dessa forma percebe-se que, no município de Contagem, ainda há forte presença de adolescentes que estão com condições socioeconômicas precárias.

Diversos estudos têm buscado explicar a origem do ato infracional cometido por adolescentes. O modelo proposto por Shoemaker (2000) baseou-se em sua pesquisa sobre a delinquência juvenil, que reúne três níveis de análise: estrutural, individual e sociopsicológico. De acordo com o nível estrutural, os fatores sociais exercem controle sobre a delinquência e, quando se tornam instáveis, os adolescentes ficam mais suscetíveis a comportamentos delinquentes. O nível individual abrange teorias que atribuem a delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos quanto psicológicos. Já o nível sociopsicológico refere-se à autoestima, à influência dos grupos e aos sistemas de controle.

O envolvimento de adolescentes com grupos desviantes é um dos fatores mais fortemente relacionados à prática de infrações. Porém, diversas causas podem contribuir para esse comportamento, tais como práticas educativas parentais ineficazes (STUART et al., 2008). A ausência de ambos os genitores no ambiente doméstico, a violência como organizadora do laço familiar e a pobreza são outros fatores que veiculam o envolvimento de adolescentes em atos infracionais, reforçando percepções de “família desestruturada” ou “vulnerabilidade” (ROSA; VICENTIN, 2010). Há também a influência da família dentro dos sistemas de controle, que podem ser classificados em dois tipos: pessoal e social. O controle pessoal envolve fatores individuais, principalmente os psicológicos. Já o controle social envolve instituições como a família, a escola e a igreja, que são vistas como responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei (SHOEMAKER, 2000).

Determinados fatores de risco podem fazer com que a prática de atos infracionais se torne um padrão estável entre a infância e a adolescência, envolvendo tanto as características individuais do sujeito quanto aspectos ambientais. Entre os riscos individuais, destacam-se o sexo da pessoa, as habilidades sociais e intelectuais, assim como aspectos psicológicos e genéticos (PACHECO et al., 2005). Além disso, ainda há outros riscos, como punição severa, baixas condições socioeconômicas, desemprego dos pais, consumo de drogas, evasão, baixo rendimento escolar e vivência de violência no ambiente familiar, escolar ou na comunitário (ASSIS; CONSTANTINO, 2005; ASSIS; PESCE; AVANCI, 2006; CASTRO, 2006; GALLO; WILLIANS 2005; SILVA; HUTZ, 2002). O ato infracional pode ser vivenciado pelos adolescentes sob dois ângulos. Por um lado, ao praticar a infração, eles colocam a própria vida e a de outras pessoas em risco; por outro, encontram nesse ato uma forma de obter gratificações imediatas, que dificilmente conseguiria por outros meios (NARDI; DELL'AGLIO, 2013). Nesse sentido, embora os adolescentes avaliem negativamente os atos

infracionais cometidos, muitos reconhecem os benefícios secundários que os delitos podem proporcionar, como a aquisição de bens materiais (MULLER et al., 2009).

Um estudo feito com adolescentes infratores de 16 e 17 anos destaca que o cometimento do ato infracional estava associado à necessidade de defender sua honra (JOST, 2010). Conforme o estudo, os adolescentes sentiam a necessidade de demonstrar sua força e determinação para serem valorizados e admirados. Os desejos apresentados pelos adolescentes foram descritos como a busca por valorização e autoestima, independência, autonomia sobre o próprio destino e realização pessoal. Os centros socioeducativos geralmente se localizam em regiões marcadas por evasão escolar, negligência, ausência de investimentos em políticas públicas, sendo que a maioria dos adolescentes atendidos nesses centros e são provenientes das famílias de baixa renda e moram em periferias urbanas. O envolvimento de adolescentes com o ato infracional está frequentemente associado à exclusão social e ao fracasso das políticas públicas. As medidas socioeducativas buscam reparar danos e promover a responsabilização, porém, a reincidência infracional marca deficiências nesse processo, possivelmente por não considerar a singularidade dos adolescentes e o contexto social que os levou a essa situação (BOSSA; GUERRA, 2023).

A Doutrina da Proteção Integral, conforme estabelecido pelo ECA e pelo SINASE reconhece a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos e enfatiza a necessidade de respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento. Além disso, destaca a importância da proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, que deve garantir políticas públicas e sociais para a promoção e defesa desses direitos (SINASE, 2006).

O fortalecimento de vínculos durante o período de cumprimento da medida socioeducativa pode ser um fator de proteção relevante. A instituição que aplica a medida muitas vezes se torna a única referência estável na vida do adolescente infrator, possibilitando uma reconstrução dos laços sociais e uma reaproximação com a família. Além disso, a construção de um projeto de vida contribui para uma perspectiva de futuro mais positiva, diminuindo a vulnerabilidade desses jovens e estimulando seu desenvolvimento pessoal e social (COSTA; ASSIS, 2006).

A criação de laços sociais dentro das instituições comunitárias pode representar uma alternativa para adolescentes em conflito com a lei. O ato infracional pode ser encarado como uma tentativa do adolescente de se engajar socialmente e lidar com seu sentimento de desamparo. A partir da obra freudiana, a construção desses laços sociais envolve um processo de identificação ou alienação em relação ao outro, refletindo as tensões entre o sujeito e a sociedade, geradora do mal-estar (BOSSA; GUERRA, 2023). Assim, percebe-se adolescentes

que são fragilizados em aspectos escolares e culturais no município, mas também a importância do técnico social no sentido da identificação.

A análise de diversos estudos evidencia que o envolvimento de adolescentes com atos infracionais está associado a múltiplos fatores de risco, incluindo vulnerabilidades, como as vivências pessoais, sociais, culturais, econômicas e até mesmo escolares, que contribuem para um ciclo de violência e exclusão social, como no município de Contagem.

3.3 Relação entre evasão escolar e ato infracional

Nota-se que há uma evidente relação entre a evasão escolar e o ato infracional, uma vez que a fragilidade do sistema educacional pode levar ao abandono da escola e, como consequência, a entrada do adolescente na criminalidade. A superlotação das salas de aula, os baixos salários de professores e a precariedade da infraestrutura escolar são fatores que dificultam a permanência dos jovens na escola, provocando em altas taxas de evasão. Ademais, adolescentes em situação de vulnerabilidade social que já estão inseridos no sistema socioeducativo frequentemente demonstram desinteresse pelo cotidiano escolar, buscando na criminalidade uma forma de protagonismo juvenil (ALVES, 2010).

O desafio de lidar com adolescentes em conflito com a lei tem sido uma preocupação constante no sistema educacional, sendo pauta de discussões em conselhos de classe, seminários e congressos nacionais, em que são debatidas ações estratégicas para enfrentamento dessa questão (ALVES, 2010). O fracasso escolar, manifestado por meio da evasão, abandono, reprovação e distorção idade-série, é um fenômeno recorrente na trajetória escolar de adolescentes em situação de vulnerabilidade e pode impulsionar a prática de atos infracionais. Além disso, o vínculo desses adolescentes com a escola tende a ser algo fragilizado, provocando descontentamento e fazendo com que o ambiente escolar deixe de ser percebido como um espaço de inclusão e desenvolvimento. Para reverter esse cenário, é necessário ressignificar o papel da escola, transformando-a em um local que proporcione o conhecimento dos direitos desses jovens e os estimule a protagonizar sua trajetória de vida, fornecendo acesso não só cultural, mas também a formação plena para o exercício ativo da cidadania (DIAS, 2024).

Os fatores internos ao ambiente escolar também influenciam na relação do adolescente com a escola e o ato infracional. O baixo desempenho escolar, os conflitos interpessoais com professores e colegas e a percepção de punições escolares como injustas desmotivam a permanência desses adolescentes, tornando a escola um espaço de frustração e conseqüentemente cometendo atos infracionais (BAZON; FRANCO, 2019). A dificuldade no

processo de ensino-aprendizagem também leva esses adolescentes a assumirem comportamentos inadequados, resultando na sua rotulação como “aluno-problema”. Essa estigmatização, acompanhada de uma postura autoritária da escola, reforça a exclusão desses estudantes perpetuando a sua marginalização e afastando ainda mais da escola (CARDOSO; FONSECA, 2019), o que a criminalidade acaba se aproximando do adolescente.

Diante desse contexto, é importante compreender os discursos desses adolescentes infratores em situações de vulnerabilidade e os impactos que essa evasão escolar tem em suas trajetórias. A partir de uma abordagem transdisciplinar, também é possível descrever a singularidade quanto à generalidade dessas experiências (MOREIRA et al., 2020).

A evasão escolar somada às vulnerabilidades sociais e econômicas, bem como ao trabalho precário, torna esses adolescentes alvos para o aliciamento ao crime e ao abandono da escola. Além disso, Alves (2010) aponta que a escola reflete as mesmas representações sociais da sociedade sobre esses adolescentes, que frequentemente são vistos com medo, indiferença, pena, compaixão ou hostilidade. Essa percepção reforça preconceitos e a marginalização desses adolescentes, levando a situações extremas em que a permanência escolar só ocorre via determinação judicial. Teixeira (2009) ressalta que compreender a entrada e permanência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na escola exige uma análise dos processos históricos, culturais, econômicos, sociais, políticos, éticos e, psicológicos que permeiam a educação. A escola, como instituição central na sociedade, deve buscar romper com paradigmas autoritários e antagonismos para promover um ambiente inclusivo (ALVES, 2010).

Conhecer a rede social local e os equipamentos públicos e privados que atuam na promoção e defesa dos direitos dos adolescentes é essencial para um atendimento mais eficaz. Em exemplos desses equipamentos são as entidades e associações organizadas da sociedade civil, o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os conselhos locais. (ALVES, 2010). Dessa forma, a escola pode estabelecer um diálogo com os programas socioeducativos, contribuindo para o sucesso das medidas aplicadas e para a construção de novas oportunidades para esses adolescentes.

Por fim, a evasão escolar não deve ser vista isoladamente como causa dos atos infracionais, mas como parte de um contexto mais amplo de vulnerabilidade social e marginalização. O acesso à educação, aliado ao fortalecimento de políticas públicas e à integração entre escola e assistência social, é fundamental para romper esse ciclo de exclusão e garantir que esses adolescentes tenham oportunidades reais de desenvolvimento e cidadania.

4 CAPÍTULO 3 – O ADOLESCENTE NA ESCOLA E NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: APORTES DA PSICANÁLISE

Este último capítulo aborda os adolescentes na escola e no sistema socioeducativo em meio aberto de Contagem, com base em aportes da teoria psicanalítica. Para isso, foram utilizados estudos embasados na psicanálise, incluindo as obras *Privação e Delinquência* (1987), *A família e o desenvolvimento individual* (2011), e *A criança e o seu mundo* (1978), de Donald Woods Winnicott. A análise contempla questões como o adolescente antissocial, assim como percepções da figura materna “suficientemente boa”. Após isso, as percepções de Freud e Lacan, acerca do ato da violência e da agressividade manifestado nas relações afetiva dos adolescentes, além da transferência e sua relação com o adolescente infrator, que o interroga em relação aos seus pares. Por fim, é discutido o laço social no contexto da contemporaneidade como meio de ressocialização, aspecto central na vida do adolescente que cometeu ato infracional e está evadido da escola.

De acordo com a psicanálise, Kupfer (1989) afirma que o educador deve promover a sublimação, mas o processo não possa ser conscientemente promovido, pois é algo inconsciente. O educador deve esclarecer as crianças sobre a sexualidade, mas que elas não darão atenção. Além disso, o educador deve se reconciliar com a criança que ainda existe em seu interior, mas já esqueceu de como era mesmo essa criança! “E a conclusão, ao final de tudo: a Educação é uma profissão impossível!” (KUPFER, 1989, p. 50).

O pensamento teórico sobre a educação é emblemático. Para Kupfer (1989), o termo “impossível” refere-se a algo que nunca pode ser integralmente alcançado: o domínio, a direção e o controle. Ao analisar Freud, precursor da psicanálise, a autora questiona os motivos que o levaram a considerar a educação, bem como a política e a psicanálise, como tarefas impossíveis. Em sua reflexão, conclui-se que esse paradoxo é insuperável e que a educação exerce seu poder essencialmente por meio da palavra. Nunes (2004) salienta a importância da palavra educação, ressaltando que o reconhecimento do professor como detentor do saber pelo aluno depende do significado atribuído à sua fala. Dessa forma, a palavra do professor precisa ser legítima e autorizada como um verdadeiro lugar de saber.

Freud (1914), em “*Algumas reflexões sobre a psicologia do escolar*”, reforça a posição do mestre na vida do adolescente. Segundo o autor, nessa fase ocorre o afastamento da figura paterna, que é substituída pelo mestre, o que supõe a representação do professor. É nesse momento do desenvolvimento que o adolescente estabelece uma relação com seus professores, os quais se tornam figuras paternas substitutas. Embora ainda sejam jovens, os

professores eram percebidos como maduros e inatingivelmente adultos, pois os alunos transferiam para eles o respeito e as expectativas antes direcionadas ao pai onisciente da infância, repetindo com os mestres a mesma dinâmica de tratamento vivida com os pais em casa (FREUD, 1914, p. 288).

Afinal, o que leva o adolescente a evadir da escola, se, conforme Freud, ele deveria encontrar no mestre como uma figura substituta do pai? Expressões como “mal-estar docente”, “angústia laboral”, “estresse profissional”, “esgotamento emocional”, “depressão”, “frustração”, “despersonalização”, “sentimentos contraditórios”, “síndrome de burnout”, evidenciam o desgaste emocional ao qual o professor enfrenta para ocupar esse papel de mestre (PEREIRA, 2016). Isso demonstra que o adolescente infrator não encontra no professor essa figura paterna. Além disso, Pereira (2016) ressalta que os próprios docentes afirmam que os adolescentes não mais se inibem em afrontá-los, apresentando formas bastante manifestas e pouco recalcadas de excesso ou desregulação pulsional. A esse respeito, o adolescente vislumbrado por Maud Mannoni “pode dizer a seus pais e a seus mestres que eles se enganaram: seu universo, nós, os jovens, não o queremos”. Essa postura poderia representar um êxito para a educação, mas para muitos professores, ela se constitui como um obstáculo complexo a ser enfrentado ao longo dos dias letivos (PEREIRA, 2016, p. 23-24).

Em contrapartida, a escola pode ser vista como espaço para construção do conhecimento e um dispositivo na vida dos indivíduos. No entanto, o imprevisto é algo presente no ato de educar e que tenta enquadrar alunos e professores a um ideal, o que pode conduzir ao fracasso, uma vez que existem diferentes formas de diferenciados na comunicação (VELOSO, 2014). A educação, portanto, deve ser abordada de maneira única para cada sujeito. É fundamental refletir sobre os conflitos existentes na educação como uma forma de vida, reconhecendo que essas tensões existentes demandam a criação de novas possibilidades para a transmissão do saber.

Os adolescentes não consideram a possibilidade de cumprir a medida sem frequentar a escola, segundo entrevistas entre 2013 a 2015 do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH) (Moreira et. al, 2020). Nesse sentido, o sistema socioeducativo tem êxito em internalizar a ideia de escolarização, como parte essencial da medida socioeducativa e até como o caminho para a sua conclusão. Assim, surge uma tensão entre a privação e a educação, pois ambas dependem de renúncias e contrapontos impostos judicialmente aos adolescentes.

4.1 O pensamento de Donald Woods Winnicott e o adolescente antissocial

Donald Woods Winnicott foi um renomado pediatra e psicanalista britânico. Ao longo de sua carreira, Winnicott publicou diversos estudos essenciais para a psicanálise, incluindo os livros *Privação e Delinquência* (1987); *A família e o desenvolvimento individual* (2011); e *A criança e o seu mundo* (1978), obras de interesse para o presente trabalho.

A primeira edição do livro *Privação e Delinquência* no Brasil foi publicada pela livraria Martins Fontes, em 1987. Já a quarta edição, lançada em 2005, recebeu uma nova tradução do português Álvaro Cabral, que serviu como base para a presente pesquisa. A delinquência, nesse contexto, refere-se ao ato de resistir ou infringir as regras morais e sociais estabelecidas. No capítulo 14 de *Privação e Delinquência* (1987/2005), intitulado “*A tendência antissocial*”, Winnicott usa o termo “criança”, mas claramente se estende aos adolescentes em situação de delinquência. No Brasil, essa tendência antissocial descrita pelo autor pode ser interpretada como “falta de limites”, ou seja, a ausência de uma figura paterna capaz de impor restrições e orientar o adolescente. Isso se manifesta, por exemplo, através da evasão escolar e transgressão das leis.

Winnicott (1987/2005) aponta que a tendência antissocial cria desafios práticos e teóricos para a psicanálise. Ele menciona que Freud, em seu prefácio ao livro de Aichhorn (1925), reconhece a contribuição da psicanálise, tanto para a compreensão da delinquência, quanto para o trabalho daqueles que lidam diretamente com os delinquentes. Na relação da adolescência e a tendência antissocial, o autor sugere que vários termos podem ser utilizados para descrever esse fenômeno. Contudo, quando o adolescente sofre privação, percebe-se a ausência de elementos estruturantes em sua família. Também enfatiza que o comportamento antissocial pode estar relacionado com o ambiente familiar. Assim, caso a moradia não proporcione esse suporte adequado, a falta de assistência e de referenciais pode agravar essa tendência.

Winnicott (1987/2005) aponta que essa relação entre adolescência e comportamento antissocial pode ser caracterizada pelo próprio ambiente, no qual o adolescente está inserido. Dessa forma, por meio de “pulsões inconscientes” (WINNICOTT, 1987/2005, p. 136) o adolescente pode, de maneira implícita, forçar alguém de se encarregar a cuidar dele, como o professor ou técnico social.

Além disso, Winnicott (1987/2005) ressalta que essa tendência antissocial implica também está relacionada ao ato de esperar do sujeito. O adolescente que sofreu privação não necessariamente é antissocial o tempo todo. No entanto, a ausência da capacidade de esperar

por uma resposta do meio é uma característica típica de jovens que sofreram privações. Assim, o desenvolvimento dessa capacidade pode ser vital no tratamento de adolescentes com essa predisposição. O surgimento da tendência antissocial não indica uma simples carência, mas um verdadeiro desapossamento, ou seja, a perda de algo positivo na experiência do adolescente. Essa perda ocorre de forma prolongada, ultrapassando o tempo em que o adolescente consegue manter viva a lembrança da experiência. Dessa forma, a privação inclui o evento traumático em si e suas consequências antes e depois do ocorrido (WINNICOTT, 1987/2005).

Winnicott (1987/2005) identifica duas direções principais da tendência antissocial, ainda que uma delas seja mais acentuada do que a outra. A primeira é representada tipicamente pelo roubo, no qual o adolescente busca alguma ausência em sua vida e, ao não encontrar, continua a sua procura em outro lugar. A segunda se manifesta por meio de uma tentativa de lidar com a tensão acumulada devido à impulsividade.

Nota-se a variação de tendências antissociais no adolescente, que se relacionam a diferentes referências, como o afeto da mãe, o lar, a família, a escola e até o município, com suas leis e, no caso, as medidas socioeducativas. Nesse sentido, torna-se possível identificar adolescentes que apresentam evasão escolar e que tenham cometido atos infracionais.

No que se refere ao cometimento de infrações, Winnicott (1987/2005) observa que, em sua época, o furto estava no centro da tendência antissocial, frequentemente associado à mentira. Segundo o autor, o adolescente que furta um objeto não deseja propriamente o que foi roubado, mas algo que este representa, como uma conexão com o objeto materno, sobre o qual acredita ter direitos. Isso decorre do fato de que a imagem da mãe é uma criação imaginária do próprio adolescente. Essa mãe fantasiada satisfaz a criatividade e se torna o objeto que ele busca recuperar.

Diante disso, como compreender a inter-relação entre furto e destruição, bem como a busca do objeto e daquilo que o motiva, no contexto das compulsões libidinais e agressivas? Segundo Winnicott (1987/2005), a união dessas tendências no adolescente representa um mecanismo de “autocura”, por meio da dissociação dos instintos (ou pulsões). Quando haja, no período de privação, alguma fusão entre raízes agressivas (ou motilidade) e raízes libidinais, o adolescente pode reivindicar o objeto materno, ou a sua representação, por meio de uma combinação de furto, agressividade e condutas marcadas pela sujeira, de acordo seu estado específico de desenvolvimento emocional.

Quando o adolescente está prestes a evadir da escola ou cometer um ato infracional, pode-se inferir, com base em Winnicott (1987/2005), que os primeiros sinais da tendência

antissocial estejam ligados a sintomas comuns, como o desejo, depressão e ansiedade. Esses sintomas, nos tempos atuais, permitem identificar o complexo de privação vivido pelo sujeito. Winnicott (1987/2005) também destaca a importância de considerar as falhas na adaptação às necessidades do adolescente. A mãe, por exemplo, inevitavelmente falha em satisfazer as exigências pulsionais do filho, mas pode satisfazer suas necessidades do ego até que ele tenha introjetado uma “mãe suporte do ego” (WINNICOTT, 1987/2005, p. 143).

Ainda seguindo o pensamento de Winnicott (1987/2005), o impulso do amor primitivo não é o mesmo que no desejo implacável. Quando há privação, pode surgir alguma compulsão para buscar a cura dessa privação por meio do ambiente, e esse desejo pode se manifestar de forma antissocial. Atos como furto e roubo podem ser entendidos como tentativas inconscientes de suprir essa carência. Dessa forma, a tendência antissocial pode ser reflexo de uma falha ou omissão do ambiente relativos ao adolescente.

A teoria de Winnicott (1987/2005) propõe que o ambiente deve dar oportunidade à ligação egóica, uma vez que ao perceber a falha nesse suporte, o adolescente pode intensificar sua tendência antissocial. Nos aportes da psicanálise winnicottiana, o analista deve permitir que a transferência se desenvolva e observar como essa tendência antissocial se manifesta no tratamento.

No livro *A família e o desenvolvimento individual* (2011), Winnicott explora a íntima relação existente entre as dificuldades normais da adolescência e a tendência antissocial. Embora a diferença entre esses estados não se manifeste no quadro clínico, sua origem e dinâmica são distintas. O autor enfatiza que, na raiz da tendência antissocial, há sempre uma privação ou carência, que pode ser resultado de uma ausência emocional da mãe em um momento crítico ou a rupturas familiares. Além disso, o autor observa que a tendência antissocial surge após uma fase de saúde, seguida por uma ruptura que altera de forma irreversível a experiência do adolescente. O adolescente antissocial busca, de certo modo, com violência ou sem ela, exigir reconhecimento e tentar restaurar uma estrutura rompida. No entanto, a adolescência em si não é necessariamente fundada na privação.

No contexto em grupo, Winnicott (2011) evidencia que o adolescente pode se encontrar na identidade e pertencimento, mas furtos, roubos, rupturas e confrontos podem se intensificar caso não haja contenção adequada na dinâmica desse grupo. Se o grupo não responder a esses impulsos, os indivíduos começam a questionar a legitimidade de seu próprio protesto. No entanto, a maioria deles não chega a desenvolver uma conduta antissocial severa, ainda que a presença de alguns indivíduos com esse perfil possa influenciar a dinâmica do grupo.

Um dos maiores desafios em lidar com adolescentes antissociais na escola ou em medidas socioeducativas é que eles evocam, nos adultos, aspectos não resolvidos de suas próprias adolescências (WINNICOTT, 2011). Segundo Winnicott (2011), ninguém vivencia essa fase plenamente, e isso pode levar a busca por soluções equivocadas. Qualquer atitude, seja oferecer apoio ou retirá-lo, pode parecer errada, pois a própria essência do adolescente é desafiadora.

No livro *A criança e o seu mundo* (1982), capítulo 34 intitulado “*Aspectos da Delinquência Juvenil*”, Winnicott aprofunda sua análise sobre a delinquência juvenil, apontando que há uma relação entre a delinquência e a vida familiar marcada por carências. As primeiras fases do desenvolvimento emocional estão repletas de conflitos e potenciais rupturas. A relação com a realidade externa é instável e a personalidade ainda não está plenamente integrada. O adolescente precisa de um ambiente de amor e de força, pois sem esse suporte, pode desenvolver medos de seus próprios pensamentos e de sua imaginação, comprometendo seu desenvolvimento emocional.

Winnicott (1982) exemplifica que, quando o adolescente rouba fora de sua casa, ele ainda busca inconscientemente algo do objeto materno, mas com um maior nível de frustração. Ao mesmo tempo, sente a necessidade de, cada vez mais, encontrar a autoridade paterna que estabeleça limites. O autor argumenta que a ausência da figura paterna pode ser a causa da conduta infracional de adolescentes, uma vez que o pai representa o estabelecimento de limites e orientação. O autor argumenta que o pai rigoroso que o adolescente evoca pode ser também carinhoso, mas, em primeiro lugar, deve ser severo e forte, mas não ausente. Quando a figura paterna está em evidência, o adolescente recupera seus impulsos amorosos primitivos, desenvolver senso de culpa e desejo de se corrigir.

No âmbito escolar, Winnicott (1982) destaca que não basta apenas visitar escolas ou ouvir as pessoas falarem a respeito; é necessário assumir alguma responsabilidade, mesmo que indiretamente, no apoio a esses adolescentes. A orientação adequada pode ser decisiva para evitar que “alunos desajustados” sejam aqueles antissociais, que se tornem infratores reincidentes. A responsabilização do adolescente por seus atos pode marcar seu futuro como adolescentes “fracassados” passando pelos tribunais de justiça ou uma trajetória exitosa como cidadãos.

Dessa forma, percebe-se que há uma relação entre a ausência paterna, a evasão escolar e o cometimento de atos infracionais, porém há também algo que diz respeito à figura materna, como vamos ver a seguir, seguindo o conceito de “mãe suficientemente boa” de Winnicott.

4.1.1 A figura materna e sua ausência

Na tentativa de usar o termo “mãe suficientemente boa”, proposto por Winnicott, pretende-se compreender conceitos fundamentais desta teoria, como *holding* (traduzida ao português como sustentação, fixação ou conservação); *handling* (também no sentido de manejo ou manuseio) e apresentação dos objetos, além do objeto transicional; e o verdadeiro e falso *self* (si-mesmo ou eu), cuja análise parte do processo de desenvolvimento emocional até o adolescente, o objeto de estudo desta pesquisa.

Ao trazer à baila o conceito de *holding*, Winnicott (2011) o defende a partir de diferentes pontos de vista. A primeira definição, como fase do desenvolvimento emocional primitivo, é chamada de “fase de holding”, sendo vista como um conjunto de cuidados maternos físicos e psicológicos entregues à criança no período logo posterior ao seu nascimento. Para além disso, tal termo pode ser compreendido um pouco mais tardiamente, como na adolescência. É possível compreender, também, o *holding* como provisão ambiental suficientemente boa, que lança o conceito para além da figura materna e traz a noção de cuidado, abrangendo, dessa forma, outros fatores implicados no início da vida (MEDEIROS; VAISBERG, 2014). A tradução de tal conceito, também, significa assegurar ou sustentar a sua origem em cuidados concretos da criança e do adolescente, que necessita estar fisicamente seguro, contido e psicologicamente acolhido ou sustentado, para se desenvolver de maneira satisfatória. Contudo, nota-se que o adolescente chega ao serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de forma diferente, com condições precárias.

Assim, para além de um pai frequentemente ausente na vida desse adolescente, que está evadido da escola e infringe a lei, como surge a mãe? Será que o sujeito é sustentado nos cuidados maternos? No trabalho de PIA, é frequentemente relatado que o contexto familiar do adolescente é extenso; a mãe surge trabalhando para sustentar a casa e, pelas visitas domiciliares, o local onde vivem são fragilizados, isto é, surgindo como incapazes de dar o amparo necessário ao sujeito.

Winnicott (2011) descreve, também, o *handling*, como o manuseio corporal da criança nas atividades de troca e de banho, favorecedor da personalização ou localização do eu no próprio corpo; ou seja, é uma forma de a mãe adaptar-se às necessidades do filho, o que proporciona sensações de segurança e bem-estar (MEDEIROS; VAISBERG, 2014). Os adolescentes, frequentemente, não possuem esses cuidados corporais, pela ausência dos pais, tão logo é necessário o técnico social reunir para conversarem aspectos relacionados a cada

empresa, por exemplo, que cumprem a medida de PSC. Com isso, faltam orientações necessárias para que exerçam as atividades laborais.

Na apresentação dos objetos, a mãe começa a mostrar-se substituível e a propiciar à criança e ao adolescente o encontro e a criação de novos objetos, os quais serão mais adequados ao seu estado atual de desenvolvimento. Essa fase, também chamada de *realização* (por tornar real o impulso criativo da criança e do adolescente), inclui não só o início das relações interpessoais, mas também a introdução de todo o mundo da realidade compartilhada (WINNICOTT, 2001). No entanto, suspeita-se que a própria mãe não dá o suporte necessário para os adolescentes que estão no serviço de medidas socioeducativas, como, por exemplo, na vida escolar e nas relações pessoais desse sujeito, o que pode configurar como desamparo.

Dessa forma, dando continuidade à obra winnicottiana, o conceito de *objeto transicional* está no cerne de suas contribuições, especialmente acerca do desenvolvimento emocional da criança e adolescente. Esses fenômenos são constituídos no desdobramento entre o subjetivo e o objetivo pertencentes ao domínio da ilusão, que é a base para dar sustentação ao senso de ser único. Nesse sentido, há essa área intermediária de experimentação, em que contribuem tanto a realidade interna, quanto a externa, entre a criatividade primária e a percepção objetiva baseada no teste da realidade (WINNICOTT, 1975).

Ora, no caso do adolescente que evadiu a escola e cometeu atos infracionais, será que os pais estão em cena? De acordo com adolescentes que chegam para cumprir medida socioeducativa em meio aberto em Contagem, no primeiro dia, o responsável deve ir, segundo as leis municipais, mas nem sempre comparecem. Uma parcela considerável de adolescentes chega a dizer: “não tenho pai” e as mães se dizem “ocupadas”. Na verdade, a mãe está geralmente trabalhando, assim não podendo ir até o CREAS, sendo reagendado o acolhimento do adolescente no equipamento, o que já configura a responsabilização do serviço em si.

Já na perspectiva do eu ou de si-mesmo (*self*), segundo Winnicott (1960/1983), o verdadeiro *self* surge assim que há qualquer organização psíquica na pessoa, isto é, no adolescente. Logo, o conceito de verdadeiro *self* remonta aos “rudimentos” – bases iniciais do desenvolvimento do *self* e da relação com o ambiente – do que posteriormente constitui a realidade interna desse sujeito.

O verdadeiro *self* refere-se ao gesto espontâneo do adolescente, isto é, ao conjunto de expressões criativas que o sujeito elabora desde o início da vida. Uma “mãe suficientemente boa” busca, em certa medida, adaptar-se a estes “gestos” a partir de sua sensibilidade aos movimentos (físicos e afetivos) do indivíduo (WINNICOTT, 1960/1983). Com isso, o

problema é que, muitas vezes, essa “mãe suficientemente boa” necessita, também, ausentar-se por motivos financeiros da família, por exemplo.

O falso *self*, por sua vez, situa-se na organização decorrente das ameaças ao verdadeiro *self*. Quando a função materna não é suficientemente boa, o gesto espontâneo do adolescente não é continuado, sendo este submetido à necessidade de se adaptar ao ambiente (WINNICOTT, 1960/1983). Assim, questiona-se como o município de Contagem está preparado para socioeducar esse sujeito.

Winnicott (1960/1983) ainda afirma: “no caso da mãe não se adaptar suficientemente bem, o lactente é seduzido à submissão, e um falso self submisso reage às exigências do meio e o lactente parece aceitá-las” (p. 134). Assim, diante de um ambiente que não é suficientemente bom, o falso *self* constitui uma defesa – e ao mesmo tempo uma proteção necessária – para a sobrevivência do verdadeiro *self*. Nestes casos, o falso *self* cuida e garante a existência do verdadeiro *self*.

Dessa forma, pode-se compreender que o verdadeiro *self* inclui aspectos dos primórdios da organização subjetiva, enquanto o falso *self* é decorrente da relação do sujeito com a realidade compartilhada. Embora o ambiente possa acolher o gesto espontâneo e responder aos impulsos instintuais da criança e do adolescente, estes nunca serão efetivados em totalidade. Neste sentido, o autor afirma:

Há um aspecto submisso do self verdadeiro no viver normal, uma habilidade do lactente de se submeter e de não se expor. A habilidade de conciliação é uma conquista. O equivalente ao self verdadeiro no desenvolvimento normal é aquele que se pode desenvolver na criança no sentido das boas maneiras sociais, algo que é adaptável. Na normalidade essas boas maneiras sociais representam uma conciliação (WINNICOTT, 1960/1983, p. 137).

Assim, Winnicott (1960/1983) apresenta a conquista da habilidade de conciliação entre o verdadeiro self e a realidade compartilhada, como parte do processo de desenvolvimento subjetivo do adolescente.

Os termos verdadeiro e falso *self*, para Winnicott (1960/1983), não equivalem a “certo” e “errado”, mas indicam a existência de dois modos diferentes de sentir o eu ou si-mesmo (self): (1) como verdadeiro, expressão do gesto espontâneo e dos impulsos instintuais mais primitivos; e (2) como falso, imposto para que o sujeito responda e se adapte à exterioridade. Assim, as vivências do sujeito podem ser sentidas como pertencentes ou não ao indivíduo.

A organização do falso *self* se torna prevalente, quando a mãe, por exemplo, se apoia na capacidade intelectual do adolescente. O falso *self* se torna organizado em um indivíduo que

tem grande potencial intelectual, ou seja, quando há uma forte tendência para a mente se tornar o lugar do falso self (WINNICOTT, 1960/1983). Nesse sentido, supõe-se que é quando o adolescente está envolvido com a criminalidade e cumpre a medida socioeducativa em meio aberto adequadamente, sendo a mãe alguém que aceita os gestos espontâneos do sujeito.

A mãe, segundo Winnicott, é descrita da seguinte forma:

A mãe não precisa ter uma compreensão intelectual da sua tarefa, uma vez que está preparada para a mesma, em sua essência, pela orientação biológica em relação ao seu próprio bebê. É mais o fato de sua devoção ao bebê do que o seu conhecimento autoconsciente que a torna suficientemente boa para obter pleno êxito nas primeiras fases da criação do filho (WINNICOTT, 1957/1982, p. 215).

O conceito de “mãe suficientemente boa” descreve aquela que consegue criar um ambiente de cuidados e de segurança para as crianças e adolescentes, e permite que este se desenvolva emocionalmente de forma saudável, até a fase escolar.

A ideia de “mãe suficientemente boa”, de Winnicott, tornou-se como referência a família nuclear do século 20, cujas mães não precisavam trabalhar fora de casa e se dedicavam aos afazeres domésticos e aos cuidados dos filhos, o que, na verdade, não tem sido essa a realidade do século 21. No município de Contagem, assim, suspeita-se que a mãe que aparece no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto não é "suficientemente boa" para os adolescentes, a ponto de evitar que eles se envolvam com a evasão escolar e a criminalidade, em vista a situações de vulnerabilidade social.

Winnicott (1956/2000) afirma que essa mãe, que não tivesse renda familiar, também poderia recorrer ao Estado e obter ajuda por meio dos serviços de assistência social. Ora, aplicar o paradigma winnicottiano às mães da atualidade não seria adotá-lo às mesmas pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade social em Contagem? Por exemplo, uma família brasileira carente do século 21 é a mesma de classe média inglesa – origem de Winnicott – da década de 1950, que seria composta por pais que trabalhavam em empregos ou em funções profissionais e possuíam uma casa normativa.

A mãe suficientemente boa, que emergiu na atualidade, vive em uma sociedade que exige dedicação materna, mas não oferece condições mínimas de bem-estar. Dessa forma, as tais pessoas precisam suprir outras necessidades, como pagar contas, cuidar de outros filhos, trabalhar, percorrer longas distâncias entre a casa e o trabalho, falta de dinheiro e de apoio social e emocional (ACHING; GRANATO, 2016). A necessidade de ser mãe e pai, ao mesmo tempo, pode-se somar a essa rotina de sair cedo e chegar tarde em casa, o que dificulta o acesso do adolescente infrator.

Ainda nesse contexto, a mãe suficientemente boa que vive em condições de precariedade social e está sozinha e desamparada, na ausência paterna, buscando, portanto, por recursos internos e externos para superar os obstáculos de suas condições e encontrar soluções imediatas para seus problemas básicos, o que deixa espaço para lidar com questões emocionais e existenciais (ACHING; GRANATO, 2016). Assim, considera-se *um vazio* a mãe que é considerada suficientemente boa, devido às proporções e formas que chegam os adolescentes evadidos da escola e que cometeram ato infracional em Contagem.

A definição de mãe suficientemente boa, diante de tamanha adversidade social, como nos contextos das regiões de Contagem, é vivenciada como desamparo, solidão e incerteza. Tais experiências costumam ser marcadas pela ausência de um companheiro, por exemplo, como o pai do adolescente. A mãe, apesar da fragilidade, precisa encontrar ou desenvolver recursos para cuidar de si e do(s) filho(s).

Em um ambiente social frágil, em que nem o Estado, nem a cidade de Contagem é capaz de dar amparo, a possibilidade de um cuidado materno satisfatório e o desenvolvimento de vínculos funcionais entre a mãe e o adolescente ainda são reais. Evidentemente, a tarefa não é fácil nem simples, também não se sabe se o cuidado suficientemente bom pode ser sustentado ao longo do tempo, mas o fato de ser mãe em condições precárias emocionalmente é desgastante (ACHING; GRANATO, 2016). Assim, o técnico social, após receber o adolescente evadido da escola e que cometeu ato infracional no serviço, torna-se desafiador, mesmo sabendo das violências e agressividades sofridas pelo sujeito durante a vida; inclusive, existe, também, os laços transferencial e social envolvidos na medida socioeducativa em meio aberto.

4.2 A psicanálise e o ato da violência e agressividade

Em outra perspectiva, é possível considerar que os sinais da violência e agressividade perpassam o adolescente evadido da escola que comete ato infracional. O mundo contemporâneo do século XXI ainda testemunha o crescimento de atos infracionais violentos envolvendo adolescentes, apesar da existência de inúmeras políticas públicas voltadas para tratar essa questão (SOUZA, 2017). A violência juvenil apavora a sociedade. Souza (2017) afirma que o ato violento, na condição de um sintoma, pode ser resultado de um gozo do sujeito que não foi simbolizado ou o foi tratado de modo precário. Em razão do empobrecimento do Nome-do-Pai, conceito desenvolvido por Lacan (1957-58/1998), ou da figura paterna, como nomeado por Winnicott (1982), contribui para que o adolescente se perceba “desbussolado”, ou seja, inventando assim novas formas simbólicas de autoridade na

ausência de referência paterna. A violência se constitui, dentro dessa perspectiva da evasão escolar e ato infracional, como uma tentativa do sujeito se desvencilhar do Outro percebido como totalitário e tirânico – seja ele o pai, a instituição, a lei, etc.

O discurso da violência é cruel. Um ciclo de infrações é alimentado por esse discurso de violência, naturalizada no contexto social e vinculada a uma ideologia que posiciona o adolescente no lugar de resto, privado da possibilidade de falta (SOUZA, 2017). Trata-se de um fenômeno endêmico. O Brasil convive continuamente a violência de forma geral, não se restringindo a um fenômeno social, mas se insere em uma sociedade consumista, onde impera a imagem, os jogos, os objetos de consumo constantes, breves e incapazes de conferir um sentido ao sujeito (SOUZA, 2017).

Nesse contexto, Campos (2016) questiona as múltiplas expressões do vazio de sentido, presentes desde a agressividade em excesso até os ataques explosivos, perpassando todas as classes sociais. O autor ainda levanta questões como: a quem se dirige essa violência? Qual é o sentido que escapa à compreensão da sociedade e a deixa sem resposta? Por que tanta violência? Quem é esse adolescente protagonista da violência que, ao rejeitar o outro, rompe o laço social e produz inúmeros significantes? Como funcionam suas identidades enquanto “rebeldes”, “sem leis”, “bandidos”, “violentos”, “agressivos”? Novos cenários apontam para outros modos de enlaçamento do sujeito, os quais a psicanálise busca compreender, especialmente no sentido do ato violento e sua marca. É neste contexto que se revela a figura do infrator, muitas vezes indiferente tanto aos seus próprios atos violentos e quanto às consequências de suas ações, aparentando estar à deriva em sua relação com o ato infracional.

Cunha (2016) argumenta que a adolescência faz parte da cultura local, que perpassa as unidades dos CREAS em Contagem. Os ritos de passagem e os mecanismos simbólicos que marcam a transição da criança para a adolescência expressam tanto a singularidade quanto a forma como ele busca se situar nessa nova realidade. Curi (2006) propõe que a adolescência pode ser compreendida pelo sujeito a partir de três princípios: a saída da infância, a diferenciação dos sexos e a transição da posição criança para o adulto. Freud (1923/1982) enfatiza que essa passagem é universal e envolve uma transformação no corpo infantil, marcando definitivamente o abandono da infância. Dessa forma, esse processo leva o a criança a se deparar com o corpo do Outro, ou seja, uma diferenciação da sexualidade, o que revela um enigma que antes permanecia velado. Na adolescência, a descoberta desse enigma adquire um tom singular, funcionando como um adiamento da compreensão plena sobre a distinção entre os sexos. Além disso, Freud destaca que os movimentos operados na adolescência envolvem uma mudança na própria dinâmica pulsional do sujeito.

Em seu terceiro ensaio, “As metamorfoses da puberdade (1923/1982)”, Freud explica que as transformações operadas no adolescente se fundamentam na mudança de movimento pulsional. Na infância, a pulsão se dirige ao próprio corpo do sujeito de modo parcial; já na puberdade ela, ela passa a se direcionar completamente a objeto sexual, isto é, outro corpo (MILLER, 2015; ROY, 2016). Freud denomina esse último estágio de “definitivo” (FREUD, 1923/1982, p. 196), em oposição aos modos juvenis de funcionamento anteriores. O terceiro elemento norteador desse processo é a imiscuição do adulto na criança, termo apresentado por Miller (2015). Esse fenômeno refere-se à invasão do gozo adulto na experiência infantil, configurando a adolescência como uma certa antecipação da vida adulta (MILLER, 2015; ROY, 2016). É a clínica que aponta a adolescência como o sintoma da puberdade, a saída do sujeito frente à invasão que experimenta em seu corpo, suas mudanças e angústias vivenciadas. “A puberdade invade o corpo da criança, subvertendo tudo o que a sustentava até então” (CUNHA, 2016, p. 142). Diante dessa ruptura, a linguagem infantil e juvenil se revela insuficiente frente ao real da puberdade e do sexo, resultando em um furo na significação (ROY, 2016).

Um novo objeto é encontrado na adolescência. Ainda na infância, a escolha do objeto não necessariamente envolve um objeto sexual, uma vez que “qualquer parte do corpo serve” (ROY, 2016, p. 202) para a obtenção de prazer. Entretanto, a adolescência introduz um elemento a fim de impulsionar o sujeito a abandonar este modo perverso de satisfação: o amor. Na infância, as aspirações sexuais da criança geralmente se dirigem à mãe visando a obtenção de satisfação (FREUD, 1923/1982). Desse modo, fica claro que o encontro com o objeto na adolescência é, em certa medida, um reencontro, mas não à maneira infantil. Aquele objeto primitivo que antes encantava a criança já se perdeu. O complexo de Édipo, por exemplo, ilustra essa transição: o adolescente precisará encontrar o Outro sexo, mas a satisfação do objeto primitivo vinculada ao objeto original permanecerá irremediavelmente perdida. Assim, a adolescência representa uma redescoberta da perda de satisfação original (ROY, 2016).

A perda do objeto é o pivô das mudanças, aponta Freud em seus Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade (FREUD, 1923/1982). A excitação sexual, que na infância gerava um forte desprazer, passa a ser reconhecida como parte essencial da preparação para o ato sexual. A inscrição desse novo saber se dá a partir daquilo que Freud denominou como “um aparelho[...] à espera do momento de ser utilizado” (FREUD, 1923/1982, p. 197). No entanto, não são apenas as mudanças físicas ocorridas nos genitais que possibilitam o encontro sexual,

mas é também a libido, que agora se dirige para fora, em busca do objeto perdido – o falo (ROY, 2016).

Outra mudança destacada por Freud nos “*Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade (1982/1923)*” é o desligamento da autoridade dos pais. O adolescente é convocado a lidar com os investimentos pulsionais sem a mediação dos pais, o que gera incerteza e insegurança na escolha de um objeto sexual que o inclua na dimensão do Outro. Para enfrentar essa nova realidade, o adolescente recorre primeiramente às fantasias, que funcionam como “representações não destinadas a concretizar-se” (FREUD, 1923/1982, p. 213). Quando o adolescente consegue superá-las, ele se desliga progressivamente da autoridade parental e assume a responsabilidade por seu próprio desejo, dirigindo-o ao Outro como par sexual (ROY, 2016, p. 209).

Desse modo, primordialmente, a adolescência é iniciada a partir do encontro com o impossível da relação sexual, naquele instante em que “o véu levantado não mostre nada” como afirma Lacan (CURI, 2006). Essa falta no real se manifesta na não-complementaridade entre os sexos – não há proporção – alimentando a assimetria nos modos como os adolescentes lidam com o novo corpo. Esse corpo, marcado pela puberdade, evidencia a ferida narcísica da castração, na ausência do falo imaginário (ROY, 2016). Assim, diante daquele furo no corpo imaginário, o sujeito é convocado a responder a um Outro, na busca de reconhecimento (CUNHA, 2016). O novo gozo que o invade exige que o adolescente o enlace ao corpo.

Esse momento de tensão e crise ocorre quando o desejo do sujeito é convocado no campo do Outro, mas sem garantias. O amor e o desejo infantis já não são capazes de sustentar esse gozo inédito, que ultrapassa a lógica fálica – “gozo sem sentido” – e que, por isso, necessita da mediação de um novo saber. Tal estrutura se assemelha ao “sem sentido” do chiste, conforme descrito por Lacan no seminário 5. No chiste, um terceiro é convocado com seu saber para trazer sentido àquilo que o sujeito comunica, seja para desconcertar o Outro ou obter seu consentimento. Na puberdade, o Outro, enquanto garantia simbólica, não existe mais, contudo, em uma ordem metafórica, o sujeito o convoca a partir do Nome-do-Pai, podendo, assim, desconcertá-lo ou buscar seu consentimento (ROY, 2016).

Na atualidade, marcada pela fluidez dos objetos e pelo enfraquecimento da função paterna, os pais são destituídos de um saber, deixando o adolescente lidar sozinho com o real do sexo. Mesmo diante das possibilidades no caos da fluidez dos objetos, o adolescente é aprisionado na dúvida. Ora adia a travessia, ora inventa saídas, recorrendo ao saber disponível de forma rápida e acessível, como ocorre na relação dos adolescentes com as tecnologias

virtuais (MILLER, 2015; ROY, 2016). De qualquer modo, o adolescente sofre os efeitos do individualismo democrático resultante do apagamento das grandes narrativas e ideologias. Diante do vazio deixado pelo enfraquecimento do Nome-do-Pai, ele busca modos de enlaçamento social. Tanto os discursos fundamentalistas quanto as transgressões em todas as suas formas, comportamentos bizarros, a violência pela violência, as mortes brutais, parecem ocupar esse espaço vazio, expressando uma posição de objeto frente a um Outro absoluto e gozador. Assim, atos infracionais emergem como tentativas de contornar esse vazio, caracterizando comportamentos aparentemente sem limites (MILLER, 2015).

Lacan destaca que a agressividade está presente na história remota do sujeito, no tempo da constituição do eu. Em seu trabalho intitulado “*O estádio do espelho como formador da função do eu (1949/1998)*”, ele demonstra que a criança, ao nascer, não apresenta um eu unificado, mas que constrói essa unidade ao reconhecer sua própria imagem corporal no espelho e identificá-lo no Outro. Antes dessa unificação, a imagem do corpo despedaçado evoca agressividade na criança, expressando o caos do descontrole de seu corpo pulsional. Esse processo é interrompido pela entrada do Nome-do-Pai, que impõe a lei edípica, ameaçando a integridade dessa imagem e o gozo que dela advém (LACAN, 1949/1998).

A agressividade, então, se manifesta ao longo da vida do sujeito como efeito dessa matriz psíquica, subsidiada pelo Nome-do-Pai. Assim, expressa-se em lapsos, mentiras e até as explosões de violência, refletindo um estado arcaico de desamparo em que eu desintegrado é incapaz de lidar com a intensidade do fluxo pulsional que o invade (LACAN, 1949/1998). O ideal do eu surge como regulador desse processo, fundamentando-se na falta do Outro enquanto sujeito desejante e castrado. A normatividade libidinal ocasiona a normatividade cultural, subjacente à culpa. Assim, o rival se torna o objeto de identificação, levando o sujeito a se reconhecer a partir daquilo que reconhece no Outro (FREUD, 1913/1982).

A dinâmica da criminalidade e dos atos infracionais só pode ser entendida nessa junção do intrapsíquico com o interpsíquico. A relação entre as representações psíquicas dos sujeitos e os processos sociais que reconfiguram paradigmas explica a lógica da violência e agressividade. Se há um declínio do pai, faz-se necessário inventar um Outro que sirva de referência aos sujeitos, ainda que de um modo precário, como ocorre na transferência.

4.3 A transferência e o adolescente infrator

A medida socioeducativa em meio aberto de Contagem compreende que o adolescente que comete ato infracional deve estar na escola, para que o adolescente se vincule com o Outro. Pereira (2019) destaca que a escuta do adolescente é essencial para compreender suas ações de modos sintomáticos de lidar com o real, ou seja, com o buraco não recoberto pelo simbólico. Esse vazio pode ser resultado da sensação de não ser ou não se sentir algo para o Outro.

Pereira (2019) aponta que os adolescentes têm tendência a apresentar dificuldades na representação do espaço social. Muitas vezes, os atos infracionais que cometem funcionam como sintomas que provocam mal-estar, gerando angústia social e moral. O autor defende que muitos adolescentes se desorganizam ao tentarem recobrir psiquicamente esse vazio, buscando soluções para os desafios que enfrentam. Como resultado a maioria dos adolescentes cria saídas sintomáticas para lidar com o vazio, que faz da adolescência um sintoma social da cultura contemporânea. Ainda refletindo sobre o adolescente infrator, Pereira (2019) destaca que é comum que esses adolescentes se percebam à margem do direito de participar da realidade social. Em sua relação com o saber geralmente é alterada, pois aqueles em quem acreditavam na infância – em geral, figuras de liderança em gangues ou grupos criminosos – reconhecem sua pulsão sexual e ofertam condições reais para que seus modos de gozo se efetivem fora da lei.

Nesse contexto, o técnico social do serviço, por meio da psicanálise, intermedeia a relação entre o adolescente e a sociedade por meio da transferência. A transferência, segundo a psicanálise, é a repetição de afetos do paciente em relação ao analista, no caso, o técnico social do CREAS e o adolescente que cometeu ato infracional. Essa dinâmica pode ser comparada à relação entre aluno e professor ou paciente e analista. No texto clássico de Freud de 1912, “*A dinâmica da transferência*” lê-se:

Deve-se compreender que cada indivíduo, através da ação combinada de sua disposição inata e das influências sofridas durante os primeiros anos, conseguiu um método específico de se conduzir na vida erótica [...] Isto produz o que se poderia descrever como clichê estereotípico (ou diversos deles), constantemente repetido – reimpresso – no decorrer da vida da pessoa [...] (FREUD 1912/2006, p. 111).

A transferência, portanto, constitui um investimento libidinal ligado às experiências anteriores, sendo atualizado durante o tratamento. Dessa forma, o técnico social do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto pode representar um ponto de abertura para

adolescentes evadidos da escola e envolvidos em atos infracionais. O conceito de transferência foi uma inovação lançada pela teoria freudiana, inicialmente elaborado no contexto do *setting* analítico tradicional. Contudo, a psicanálise expandiu-se para outros contextos e acompanhou as mudanças nos modos de estabelecimento de laços sociais na contemporaneidade. Assim, ao aplicar esse conceito ao trabalho dos técnicos da medida socioeducativa em meio aberto, é possível estabelecer uma relação transferencial entre os sujeitos no meio social. O profissional de psicologia, como técnico da medida socioeducativa em meio aberto e orientado pela teoria psicanalítica, sustenta sua prática nos princípios balizares da psicanálise. A teoria de Winnicott pode ser considerada, mas, em essência, a base principal permanece nas formulações de Freud (1912/2006) e Lacan (1966/1998) sobre a transferência; esses conceitos sustentam a prática no CREAS em Contagem.

Ao revisar as elaborações de Freud sobre a transferência a partir do caso Dora, Lacan (1966/1998), em *“Intervenções sobre transferência”*, aponta três tempos do processo analítico. No primeiro tempo, o paciente traz sua história e suas questões, implicando-se naquilo que diz. Em seguida, ocorre a primeira inversão dialética, na qual o paciente, isto é, o adolescente infrator, começa a se responsabilizar pelos motivos de sua queixa. Por fim, a segunda inversão dialética leva a um novo desdobramento da verdade, permitindo ao analista ou o técnico social perceber que o sofrimento do adolescente só pode aparecer de forma invertida. Assim, segundo Melgaço et al. (2014) quando o processo analítico chega à terceira inversão dialética, Lacan afirma que a verdade, isto é, o enigma do sujeito, pode ser desvelada. Nesse sentido, “a transferência não é nada de real no sujeito senão o aparecimento, num momento de estagnação da dialética analítica, dos modos permanentes pelos quais ele constitui seus objetos” (LACAN, 1966/1998, p. 224).

O percurso descrito por Lacan pode ser observado no acompanhamento dos adolescentes nas medidas socioeducativas em meio aberto. Ainda que esse processo não se trate de uma análise propriamente dita, é comum que esses adolescentes cheguem ao atendimento relatando o ato infracional desvinculado de sua história, além de não se responsabilizarem pela escolha de se envolver com a criminalidade. Melgaço et al. (2014) apontam que, ao ser ofertado um espaço de escuta, o adolescente pode, por meio de um trabalho calcado na transferência, alcançar a primeira inversão dialética. Isso ocorre quando ele se responsabiliza pela posição assumida e assente com a lei ao decidir cumprir a medida socioeducativa em meio aberto. Esse processo marca o momento em que o adolescente começa a dar um novo sentido para o ato infracional, inserindo em sua trajetória de vida. No entanto, apesar de o inconsciente não seguir o tempo cronológico, o acompanhamento nas

medidas socioeducativas em meio aberto é limitado e definido pelo poder judiciário. Esse fator dificulta o avanço do adolescente para as próximas fases, impedindo que ele encontre a sua verdade, o seu enigma.

Os ensinamentos de Freud (1937/2006) querem dizer de se tratar em uma construção – não imposta ao adolescente, mas realizada com ele – de sua verdade subjetiva. Essa construção é feita por intermédio do vínculo transferencial entre o técnico social e o adolescente infrator. Assim, o técnico social busca recolher elementos da experiência do adolescente, como aponta Freud: “Sua tarefa é a de completar aquilo que foi esquecido a partir de traços que deixou atrás de si ou, mais corretamente, construí-lo.” (FREUD, 1937/2006, p. 276). É importante ressaltar que essa construção não é somente baseada na verdade proposta pelo juiz(a), que age norteado por provas e evidências. Pelo contrário, baseia-se na versão que o próprio adolescente constrói sobre sua existência e história de vida. Lacan (1958/1998) já advertia sobre o cuidado necessário para que o analista não “dirija o paciente” (LACAN, 1958/1998, p. 592), evitando assumir uma posição moralista que vise moldar o adolescente.

Winnicott, Freud e Lacan, cada um ao seu modo, apontam que o objeto da pulsão é variável e indeterminado, um lugar vazio que pode ser ocupado por diferentes investimentos pulsionais. Dessa forma, Melgaço et al. (2014) sugerem que o técnico social das medidas socioeducativas em meio aberto de Contagem poderia ser um objeto da pulsão. O laço transferencial estabelecido entre o adolescente e o técnico do CREAS possibilita a construção de caminhos para circular pelos eixos do PIA, como o acesso à educação.

O trabalho do técnico social no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, mais precisamente em Contagem, também reflete a vertente negativa da transferência, evidenciada na manifestação de sentimentos hostis do adolescente. Freud (1912/2006) destacou a importância dessa divisão importante no processo da transferência: “Temos que distinguir uma transferência positiva de uma negativa, a transferência dos sentimentos afetuosos das dos hostis e tratar separadamente os dois tipos de transferência” (p. 116). Assim, se por um lado há casos de sucesso na relação entre técnico social e adolescente no CREAS, por outro, há situações marcadas por sentimentos negativos que também influenciam a experiência vivida.

Segundo Pereira e Mogollon (inédito), os gatilhos sociais que levam adolescentes ao universo da infração e evasão escolar estão frequentemente associados a fatores conhecidos, como pobreza, violências, famílias desorganizadas, escolas excludentes e precárias, invisibilidade e estigmatização social, além do fácil acesso à contravenção. Porém, segundo

os autores, há também impasses subjetivos que levam a tais gatilhos, tornando-os mais consistentes e eficazes. No âmbito social, por sua vez, os mesmos autores afirmam que a própria experiência de exclusão e evasão escolar, somada ao enfraquecimento dos valores convencionais, ao declínio das tradições, à queda de ideais institucionais e à perda de autoridades simbólicas, tem conduzido alguns adolescentes a ficarem desorientados. Além disso, o culto de excessos e às formas de gozo menos recalcadas – como hiperconsumo, hipertecnologia, sobrevalorização da intimidade, dentre outros – tem contribuído para o enfraquecimento de seus referentes, os adultos, deixando esses adolescentes à própria sorte.

Também é importante destacar a possibilidade de laço social desenvolvido pelo adolescente a esse Outro – seja ele professor, técnico social, dentre outros – nessa ponte dentro desse suposto vazio existente.

4.4 O laço social e o processo da contemporaneidade

Para compreender a posição do adolescente na escola e no sistema socioeducativo em meio aberto no município de Contagem, é necessário recorrer ao conceito de laço social na psicanálise. Primeiramente é visto por Freud (1912-1913/1974) em sua versão sobre a constituição das democracias modernas por meio da composição de um mito da *horda primeva*. Segundo Canavêz e Câmara (2020), esse mito ilustra a passagem de uma sociedade regida pela força e centralizada no poder tirânico do chefe da horda para a comunidade fraternal regida pela lei, ou seja, aqui enxerga-se o adolescente que cumpre a medida socioeducativa em meio aberto. A insatisfação dos irmãos com as benesses usufruídas exclusivamente pelo pai da horda culmina no seu assassinato, gerando um acentuado sentimento de culpa e, por conseguinte, a interdição da tentativa de assumir novamente o lugar da exceção. A partir disso, é estabelecido um convívio “democrático” sob permanente vigília contra o retorno da tirania. Além disso, a figura do desamparo surge como elemento para explicar o laço entre os irmãos, fundamentados no apoio mútuo e na renúncia às inclinações agressivas e sexuais em prol da construção de ideais em comum. Dessa forma, o vínculo com o pai da horda – agora mantido simbolicamente na forma da lei – e, na sequência, com um ideal pactuado coletivamente, garante o laço social entre os irmãos e a própria sociedade (CANAVÊZ; CÂMARA, 2020).

Também Freud (1921/1976) destaca dois eixos principais que estruturam o laço social: o primeiro, vertical, corresponde à relação com um líder ou com um ideal partilhado por todos; o segundo, horizontal, refere-se às identificações entre os membros do grupo que compartilham esse mesmo ideal. A manutenção das identificações sociais depende da relação

com um ideal pactuado. No caso do adolescente, essa dinâmica se manifesta na passagem do ambiente familiar e privado para o espaço público. No entanto, o que podemos fazer com o adolescente evadido da escola e que comete ato infracional nesse laço social? É colocado em questão o vínculo desse sujeito com o laço social. Segundo Canavêz e Câmara (2020), a narrativa adulta sobre essa experiência pode recair em desqualificação ou até mesmo à “patologização”, especialmente diante da influência de rótulos diagnósticos presentes no campo da Psicologia. No entanto, esse posicionamento parece mascarar o significado desse período de transição, para a inserção da cultura, sendo esse processo reedita constantemente e não se restringe à adolescência. O ato do adolescente comporta um paradoxo: por um lado, o luto dos referenciais da infância propicia um ganho de liberdade, caracterizada pela fluidez identificatória; e por outro, a passagem do ideal familiar para os ideais culturais é acompanhada por um sentimento de desamparo, gerando angústia que pode se tornar efetivamente perturbadora. Assim, mostra-se a ausência desse adolescente que poderia estar na escola sem a rotulação do cometimento de infrações.

Esse processo identificatório sustenta a ideia do adolescente como um sujeito que erra. Essa errância pode ser relacionada ao *tribalismo*, isto é, a marca do indivíduo, que caracteriza os agrupamentos dos adolescentes como instáveis e organizados por relações marcadamente horizontais. O sentimento de “vazio” experimentado por esses sujeitos – de acordo com a perspectiva adultocêntrica como ausência de referências – reflete, na verdade, um cenário contemporâneo marcado pela pulverização e enfraquecimento dos ideais em comparação com períodos anteriores (COUTINHO, 2009).

A contemporaneidade, isto é, na atualidade difere de épocas em que os ideais possuíam consistência, mas hoje em dia o adolescente evadido da escola e que comete ato infracional mostra-se pelo contrário. No passado, embora a autoridade não fosse mais legitimada por direitos, como a figura do pai no âmbito familiar, por exemplo, faz com que seja instaurado um referencial que deveria ser seguido sem questionamentos. A passagem para a pós-modernidade foi acompanhada por uma série de movimentos de contestação do patriarcado, seja da esfera privada quanto pública. Os movimentos feministas, raciais e gays são legítimos representantes de tal contestação, sendo o mais recente deles o movimento transexual, que questiona não apenas os pilares do patriarcado, mas também a cristalização identitária a partir de uma perspectiva naturalizante (CANAVÊZ; CÂMARA, 2020).

Já do ponto de vista político-econômico, observa-se um enfraquecimento definitivo do Estado-nação em favor da livre circulação do capital, frequentemente associado ao neoliberalismo e a ascensão da cultura do consumo – aspecto relevante para a compreensão da

adolescência no contemporâneo. Esse cenário resulta na desconstrução de direitos conquistados no período pós-Segunda Guerra Mundial e ao mesmo tempo em que o Estado assume a tarefa de intervir apenas quando o mercado falha. Paralelamente há uma exaltação de uma liberdade irrestrita, impulsionada pelo consumismo, isto é, isso pode levar o adolescente a cometer atos infracionais na contemporaneidade exatamente pela falta (CANAVÊZ; CÂMARA, 2020).

A configuração atual pode ser associada a eventos passados, como a reconstrução do pós-guerra e as transformações estético-culturais na década de 1960, marcadas pelos movimentos libertários, a contracultura, o advento do anticoncepcional e até mesmo a ascensão da calça jeans (COUTINHO, 2005). O epicentro dessas transformações foram os EUA, potência de protagonismo na construção de uma narrativa de um novo mundo livre das amarras da tradição europeia e promovendo os ideais de liberdade e de autonomia. De acordo com Coutinho (2005), a tríade individualismo, liberdade e autonomia estrutura a sociedade contemporânea, impulsionando um modelo no qual a autodeterminação não é apenas desejada, mas socialmente valorizada. Essa lógica estimula a busca por escolhas pessoais invejadas pelos demais, associando o sucesso individual à posse de bens de consumo. Como consequência, observa-se um processo de enfraquecimento e pulverização dos referenciais de sociais, como se não fosse mais possível contar com coordenadas simbólicas estáveis.

Garcia e Coutinho (2004) apontam que o individualismo contemporâneo é marcado pela experiência de desenraizamento e errância, caracterizados pela perda de referências simbólicas anteriormente presentes na modernidade. As autoras descrevem essa nova configuração como “a figura de um indivíduo errante, sem amarras e à deriva, como paradigmática dos novos contornos que o individualismo assume em nossa época” (GARCIA; COUTINHO, 2004, p. 131). A condição de estar “desmapeado”, “desbussolado”, “sem rumo”, historicamente associada à adolescência, hoje se estende a todas as faixas etárias, inclusive os adolescentes que evadiram da escola e cometeram atos infracionais. Assim, como consequência quase imediata, o adolescente passa a estar como um ideal social, refletindo os efeitos simbólicos e da transformação do laço social contemporâneo.

Assim, torna-se fundamental compreender a relação desses adolescentes com os ideais culturais e sociais, especialmente considerando aqueles em situações de evasão escolar e atos infracionais. Os discursos dos psicanalistas Freud, Winnicott e Lacan possibilitam a manutenção e aprofundamento desse debate, contribuindo para a formulação de ações estratégicas de intervenção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa apresentou aspectos determinantes na construção de saberes que envolvem a evasão escolar e o ato infracional, o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, no município de Contagem, bem como análises na perspectiva da psicanálise em torno do adolescente.

A busca em compreender a relação entre a evasão escolar e o ato infracional de adolescentes submetidos à medida socioeducativa de meio aberto na cidade de Contagem teve avanços. A pesquisa mostra que a relação entre os colegas e amigos na prática social, a escuta qualificada do profissional de psicologia junto às crianças e adolescentes, o papel dos professores e da direção escolar no contexto educacional e o acolhimento do técnico social no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto foram resultados significativos no meio social.

A história de Contagem não pode ser compreendida apenas por datas e eventos pontuais, mas por meio da análise de suas estruturas sociais, econômicas e culturais, que impactaram na vida dos adolescentes evadidos da escola e que cometeram ato infracional. A importância de reconhecer a diversidade de experiências e narrativas que compõem o tecido histórico, bem como as transformações ao longo dos séculos, influenciaram a busca de identidade desses adolescentes.

O contexto social no qual o adolescente em conflito com a lei está inserido é fundamental para compreender a evasão escolar. O reconhecimento da realidade desses adolescentes e o respeito à sua história de vida são direitos fundamentais, conforme preconizado pela LDB, que estabelece princípios básicos do ensino, como a “valorização da experiência extraescolar e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Art. 3º, incisos X e XI).

A assistência social de Contagem tem se mostrado política pública crucial para o município desde sua criação, especialmente ao considerarmos fatores como a inclusão social, a redução das desigualdades e o enfrentamento da pobreza. No entanto, apesar dos avanços, tais políticas ainda enfrentam desafios, como a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços na cidade, a formação contínua dos profissionais do SUAS, o enfrentamento da desigualdade territorial, a integração com outras políticas públicas (como saúde, educação e habitação), a superação de cortes orçamentários e a busca por financiamento estável. Logo, há ainda dificuldades no poder público com a gestão participativa, com o financiamento adequado e com o fortalecimento das redes locais de apoio.

O ECA, em Contagem, tem sido efetivamente operacionalizado por meio de políticas estruturadas e de pactuação interinstitucional, com foco tanto na responsabilização quanto na prevenção e ressocialização dos adolescentes que cometeram ato infracional. Evidentemente, esta pesquisa é enfática nos aspectos do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, mas a criação do Centro de Internação Provisória (Ceip) no município, inaugurada em 10 de junho de 2024, com capacidade para ter até 21 adolescentes por até 45 dias, faz com que os técnicos sociais no equipamento se articulem com o poder público, em busca de melhoria ao adolescente. Assim, a criação de centros provisórios, combinada com programas preventivos e formação continuada, representa um modelo sólido de cumprimento legal e proteção integral na cidade. No geral, o ECA, na cidade de Contagem, está em plena execução, com conquistas concretas nas esferas estrutural, formativa e intersetorial. O planejamento permanente e a articulação fortalecida são fundamentais, para garantir que esse progresso se reflita em efetiva garantia de direitos e transformação social contínua.

Nesse sentido, a análise dos dados estatísticos da evasão escolar e dos atos infracionais no Brasil evidencia que, ao abandonar a escola, muitos adolescentes perdem um dos espaços de proteção social e oportunidades de desenvolvimento pessoal. Como consequência, estes ficam mais expostos a contextos de violência, trabalho precoce, exploração e, em muitos casos, ao envolvimento com a criminalidade.

Assim, os estudos apontam que uma parcela significativa dos adolescentes em conflito com a lei possui histórico de evasão ou baixo desempenho escolar. Isso indica que o ambiente escolar, quando acessível, acolhedor e de qualidade, pode ser um fator de proteção fundamental contra o envolvimento em atos infracionais.

Nesse viés, o enfrentamento da evasão escolar é uma medida estratégica e necessária para a redução da criminalidade dos adolescentes. Dessa forma, tal percurso exige políticas públicas integradas, que articulem educação, assistência social, saúde, cultura e segurança pública, além de um sistema educacional que valorize a permanência e o sucesso dos estudantes, especialmente os mais vulneráveis. Ora, para combater a evasão escolar no Brasil, também é investir na prevenção de atos infracionais e na construção de um futuro mais justo e seguro para a juventude brasileira.

Acerca da análise dos dados estatísticos sobre evasão escolar e dos atos infracionais em Contagem, tem-se uma relação preocupante entre a exclusão educacional e a vulnerabilidade social do adolescente. Os índices de evasão escolar, especialmente entre crianças e adolescentes do ensino fundamental e médio, indicam desafios estruturais que vão

desde a precariedade das condições socioeconômicas, isto é, o adolescente vulnerável, até a falta de políticas públicas eficazes, para garantir a permanência do aluno na escola.

Inclusive, os dados também demonstram que há uma sobreposição entre os perfis dos adolescentes que evadem a escola e os que se envolvem em atos infracionais. Fatores como ausência de apoio familiar, desigualdade social, violência urbana e falta de oportunidades contribuem significativamente para esse cenário. A evasão escolar, nesse contexto, não é apenas um sintoma, mas também um catalisador social do envolvimento dos adolescentes com a criminalidade.

Dessa forma, o combate à evasão escolar, em Contagem, é uma estratégia essencial para a prevenção da delinquência juvenil, o que exige uma abordagem integrada, com políticas educacionais inclusivas, programas sociais de apoio às famílias, ampliação do acesso à cultura e ao esporte, além de um sistema de justiça que privilegie medidas socioeducativas em vez da punição isolada.

Logo, os dados reforçam a necessidade de um olhar sistêmico e preventivo para enfrentar os fatores que alimentam tanto a evasão escolar quanto os atos infracionais entre os adolescentes do município.

Nesse cenário, a evasão escolar é um fenômeno complexo, que reflete não apenas falhas no sistema educacional, mas também profundas desigualdades sociais, econômicas e culturais na sociedade. As variáveis que influenciam esse processo incluem fatores individuais (como desmotivação, dificuldades de aprendizagem e gravidez precoce), familiares (como falta de apoio ou condições financeiras precárias), escolares (como infraestrutura inadequada, métodos de ensino pouco atrativos e violência no ambiente escolar) e sociais (como trabalho infantil, exclusão social e violência urbana). Esses elementos, quando somados, criam um ambiente hostil à permanência dos adolescentes na escola, especialmente nas regiões mais vulneráveis da cidade de Contagem. A evasão escolar, por sua vez, contribui para a perpetuação do ciclo da pobreza, reduzindo as chances de inserção no mercado de trabalho formal e aumentando o risco de marginalização.

Diante disso, é possível perceber que o combate a esse problema exige ações intersetoriais e políticas públicas articuladas, que vão além da sala de aula. É necessário promover uma escola mais inclusiva, acolhedora e conectada à realidade dos estudantes, com investimentos em assistência social, apoio psicológico, transporte, alimentação e formação docente, para além das inúmeras formas de evadir da escola.

Em suma, enfrentar a evasão escolar é reconhecer a educação como um direito fundamental e como instrumento essencial para a transformação social e a redução das desigualdades no Brasil e de Contagem.

Ao longo do texto, evidenciou-se, também, que Patto (2022) critica os mecanismos que levam alunos ao insucesso e à evasão escolar no contexto brasileiro. A autora argumenta que a evasão escolar não deve ser entendida como resultado de falhas individuais das crianças e adolescentes, mas como consequência de um sistema educacional seletivo e excludente, que reforça desigualdades sociais em vez de combatê-las.

Ademais, a escola tende a responsabilizar o aluno por seu próprio fracasso, ou seja, pela dificuldade de aprendizagem, pela desmotivação ou pela evasão, desconsiderando os fatores sociais, econômicos e institucionais que moldam essa realidade. Ao fazer isso, a instituição escolar legitima a exclusão dos adolescentes que não se encaixam em um modelo pedagógico padronizado, muitas vezes descolado de suas vivências e necessidades.

Patto (2022) ainda afirma que a evasão escolar é parte do processo de produção do fracasso escolar, sendo um fenômeno que não é natural e nem inevitável, mas historicamente construído. Na tentativa de romper com esse ciclo, é exigido o reconhecimento do papel ativo da escola na exclusão e a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas, democráticas e comprometidas com a equidade.

Assim, Patto (2022) nos convida a repensar a escola pública brasileira não apenas como um espaço de ensino, mas como um agente transformador da realidade social, capaz de acolher e valorizar a diversidade dos sujeitos que dela fazem parte.

Nesse viés, o ato infracional, praticado por adolescentes, é um reflexo de múltiplos fatores sociais, econômicos e familiares que afetam a juventude brasileira. Na maioria dos casos, esses atos não ocorrem isoladamente, mas estão associados a contextos de vulnerabilidade, como pobreza, evasão escolar, violência doméstica, ausência de oportunidades e falta de políticas públicas eficazes voltadas à proteção e inclusão social desse sujeito.

Inclusive, cabe ressaltar que os adolescentes que estão cometendo ato infracional são oriundos de comunidades marginalizadas, com pouco ou nenhum acesso a direitos básicos, como educação de qualidade, saúde, lazer e segurança. Tal cenário evidencia que o ato infracional, mais do que um simples desvio de conduta individual, também é uma consequência da exclusão social e da negligência do Estado em garantir os direitos fundamentais previstos no ECA.

Logo, o enfrentamento dos atos infracionais deve ir além da punição e se concentrar na prevenção, na inclusão e na garantia de direitos. É fundamental investir em políticas públicas integradas, com foco na educação, na qualificação profissional, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e em medidas socioeducativas que promovam a responsabilização, mas também a ressocialização.

Assim, combater os atos infracionais significa, antes de tudo, criar condições para que os adolescentes tenham oportunidades reais de desenvolvimento humano, social e cidadão.

O serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, constituído enquanto média complexidade do SUAS, mostrou-se também no quantitativo de adolescentes em cumprimento da lei os fatos sobre o contexto educacional, que em média 50% estão fora da escola nos últimos tempos em Contagem.

O adolescente autor de ato infracional é, em geral, um sujeito privado de cidadania e de acesso aos direitos sociais e necessidades básicas, como a educação. A sua história é marcada pela exclusão e marginalização, o que não pode ser interpretado como justificativa para a criminalidade, mas como um fator que demanda intervenções socioeducativas adequadas. Ora, superar paradigmas e preconceitos requer formação contínua e aprofundamento no conhecimento das normativas e diretrizes do ECA.

A particularidade sobre os conceitos da evasão escolar e o ato infracional, assim como a relação entre eles, sendo que o objeto de pesquisa, o adolescente, está em cena. Há várias possibilidades de intervenção de fazer dentro do município. Nesse contexto, apesar da amplitude e diversificação dos motivos pela qual o faz sair da escola, isto é, a evasão escolar, verifica-se que de fato o adolescente entrar para o mundo da criminalidade estão associados a fatores de vulnerabilidades pessoais, sociais, culturais e econômicas, assim como o escolar, o que cada região do município de Contagem está propícia. Dessa forma é necessário fazer com que cada órgão municipal, estadual e federal que estão dentro da cidade sejam acessíveis para planejar, monitorar e organizar cada sujeito em sua totalidade. Os trabalhadores dessa rede podem ser capazes de mudar esse cenário de políticas públicas.

É perceptível também a falta de conhecimento sobre a natureza e diretrizes das medidas socioeducativas em meio aberto, o que resulta em discursos vazios e contraditórios, que frequentemente interpretam o ECA como um instrumento de impunidade. É fundamental que o Estado assegure espaços de formação, debate e diálogo para professores e gestores escolares, promovendo a discussão crítica e participativa sobre a política de garantia de direitos da criança e do adolescente.

O processo permite relacionar os conhecimentos adquiridos à realidade vivida pelos adolescentes que estavam evadidos da escola e cometeram ato infracional à dinâmica social do município. Além disso, é essencial que o território escolar conheça os equipamentos, governamentais e não-governamentais voltados à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A articulação entre família, escola, entidades e associações organizadas da sociedade civil, órgãos governamentais, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e conselhos compõem o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – SGDCA são fundamentais para o desenvolvimento e crescimento do município.

No caso para compreender os CREAS em Contagem pode ir além de conhecer sua existência e localização, e envolve entender suas funções no sistema e os procedimentos necessários. Os adolescentes que estão no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, seja de LA e/ou PSC, são acompanhados pelos seus respectivos programas sociais, na qual a equipe técnica tem o dever de enviar periodicamente relatórios técnicos para o Judiciário sobre o andamento do cumprimento da medida, ponderando questões subjetivas e também as educacionais.

O diálogo entre a escola e os programas sociais é fundamental para o sucesso das medidas socioeducativas aplicadas, já que amplia as possibilidades de intervenção e fomenta estratégias para romper com a prática infracional. A escola, por estar em contato direto com o adolescente, frequentemente identifica algum tipo de violação de direitos ou envolvimento em atos infracionais. A estruturação e articulação da rede de proteção dependem de iniciativas, debates, indignações, encontros, pesquisas e estudos. Um passo inicial envolve a elaboração de diagnósticos que permitam confrontar problemas identificados com os serviços existentes, apontando lacunas e estabelecendo prioridades. Esse processo orienta o planejamento coletivo e a definição de critérios de ações concretas, que devem ser incorporadas ao Projeto Político Pedagógico das escolas.

Em contrapartida, apesar dos inúmeros fatos existentes dentro do município de Contagem, é necessário haver um olhar mais técnico com o adolescente que comete ato infracional, como a escuta diferenciada do profissional de psicologia, para que se mantenha o aluno frequente na escola. É cabível fazer a reflexão sobre a relação entre a evasão escolar e o adolescente no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, o que requer uma análise conceitual sobre o infracional e as diretrizes das medidas socioeducativas estabelecidas pelo ECA. Historicamente, observa-se que as políticas punitivas e repressivas predominaram no tratamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. No entanto, o ECA propõe uma abordagem pedagógica e socioassistencial voltada à proteção integral e ao

desenvolvimento desses sujeitos de direitos. A proposta do estatuto visa promover uma atuação socioeducativa que extrapole o individualismo, incentivando estratégias de caráter emancipatório para adolescente, famílias, escolas e comunidades.

Na perspectiva de Winnicott, o ato antissocial não é simplesmente um sinal de delinquência ou perversidade, mas uma forma de comunicação, um apelo, um “sinal de esperança”, que ainda existe um ambiente capaz de oferecer os cuidados e os limites que faltaram nos momentos iniciais do desenvolvimento.

Winnicott entende que muitos comportamentos antissociais surgem como consequência de falhas ambientais precoces, especialmente na relação com figuras parentais. Quando o ambiente falha em oferecer segurança, afeto e estabilidade, o adolescente pode desenvolver um *false self* ou recorrer a atos transgressivos como forma de expressar uma busca por contenção e reconhecimento.

No que tange ao adolescente antissocial, Winnicott vê o ato infracional como um pedido de ajuda, isto é, um grito por atenção e estrutura, mais do que uma simples transgressão da norma. A resposta adequada não é a punição, mas o acolhimento, a escuta e a criação de um ambiente reparador, onde o adolescente possa, gradualmente, reconstruir sua confiança no mundo e em si mesmo.

A contribuição de Winnicott é fundamental para uma abordagem mais empática e terapêutica do comportamento antissocial. O seu pensamento nos convida a enxergar além do ato em si e a compreender o sofrimento psíquico que ele expressa e defende intervenções que priorizem o cuidado, o vínculo e a possibilidade de transformação emocional do adolescente.

A figura materna, em Winnicott, como a “mãe suficientemente boa”, é fundamental para o desenvolvimento emocional e saudável do indivíduo. A mãe é aquela que, nos primeiros tempos de vida, oferece *holding*, *handling* e apresentação do objeto; ou seja, sustenta o adolescente fisicamente e psiquicamente, o que ajuda e a integra como sujeito social. Quando essa função falha, seja por negligência, instabilidade, rejeição ou abandono, o adolescente pode desenvolver lacunas significativas na constituição do *self* (eu). No caso do adolescente infrator, Winnicott compreende o comportamento antissocial não como pura maldade, mas como um sinal de que houve uma falha ambiental precoce. O ato infracional, nesse contexto, é interpretado como uma tentativa inconsciente de restabelecer um vínculo com o ambiente, uma forma de testar se ainda há um mundo capaz de impor limites e oferecer cuidado a esse adolescente evadido da escola e que infringi a lei.

A ausência da figura materna, seja real ou simbólica, é central na compreensão do sofrimento psíquico desses adolescentes, pois ela está na origem de um vazio afetivo que se

manifesta através de comportamentos de risco, transgressão ou violência. O adolescente infrator, para Winnicott, não deve ser apenas responsabilizado, mas acolhido em sua busca por um ambiente reparador.

Nessa lógica, a teoria de Winnicott nos convida a olhar o adolescente infrator para além do ato, como alguém que foi privado, em seu início de vida, de uma presença materna suficientemente boa e que expressa, muitas vezes de forma destrutiva, sua necessidade de ser visto, contido e reconhecido. A reconstrução de vínculos confiáveis e afetivos torna-se uma das chaves para sua possível reintegração subjetiva e social.

Dessa forma, o município de Contagem não é suficientemente bom para esses adolescentes, que estão evadidos da escola e cometem ato infracionais; ou seja, o local não dá condições mínimas para assegurar que esses sujeitos permaneçam na escola e evitem a criminalidade, dadas as condições sociais, políticas e econômicas da cidade.

A psicanálise freudiana e lacaniana apresenta, em conceitos, o adolescente que está evadido da escola e comete ato infracional violento e agressivo, sendo essa junção intrapsíquico com o interpssíquico, isto é, a relação entre as representações psíquicas dos sujeitos e os processos sociais que reconfiguram paradigmas. A partir dos seus pensamentos, os autores oferecem uma compreensão profunda da violência e da agressividade, como expressões estruturais da subjetividade humana e não apenas como desvios morais ou patológicos.

Freud identifica a agressividade como uma parte inerente da constituição psíquica, vinculada à pulsão de morte (Thanatos), que coexiste com a pulsão de vida (Eros). Em suas obras do século 20, o pesquisador argumenta que a civilização, ao impor repressões às pulsões, pode gerar inevitáveis tensões internas nos indivíduos, podendo levar à manifestação da violência na vida do adolescente. Freud, portanto, informa a agressividade é uma força natural que precisa ser simbolizada e canalizada socialmente, mas que nunca é eliminada por completo.

Lacan, por sua vez, aprofunda a concepção de agressividade ao relacionar com o processo de constituição do sujeito no campo do Outro e da linguagem. A agressividade como um efeito da estrutura imaginária do “Eu”, especialmente visível no “estádio do espelho”, onde o sujeito se forma a partir de uma imagem idealizada, mas também fragmentada. A Lacan, a violência pode surgir como resposta a frustrações simbólicas, rupturas no laço social ou falhas na mediação do desejo pelo Outro.

Nesse cenário, tanto Freud quanto Lacan entendem a violência e a agressividade do adolescente como fenômenos psíquicos estruturais que fazem parte da condição humana.

Assim, não devem ser tratadas apenas como comportamentos a serem punidos ou corrigidos, mas como manifestações que precisam ser interpretadas, simbolizadas e trabalhadas no campo do discurso e do desejo. Logo, a psicanálise propõe uma abordagem ética, que busca compreender o sujeito por trás do ato violento, reconhecendo seu sofrimento e seu lugar na cadeia significativa.

No pensamento da transferência, mostra-se que nos tempos da contemporaneidade o adolescente perde os seus ideais, pela evasão escolar e o ato infracional, o que contribui com a lógica do enfraquecimento das suas referências, principalmente o núcleo familiar. A importância de termos outras vias do conhecimento e do saber, como o professor e o técnico social torna essencial para o sujeito.

A noção de transferência, também, desempenha um papel fundamental na escuta e no tratamento do adolescente que cometeu ato infracional. A transferência, entendida como o deslocamento de afetos e expectativas inconscientes para a figura do analista ou de qualquer representante institucional, torna-se uma via privilegiada de acesso ao mundo interno desse sujeito.

No caso do adolescente infrator, muitas vezes marcado por histórias de abandono, violência, negligência e exclusão, a construção de uma relação transferencial confiável permite que ele reatualize, de forma simbólica, vínculos primários fragilizados ou rompidos. É nesse espaço que o adolescente pode experimentar, pela via do técnico social ou até mesmo o professor, uma relação em que é escutado sem julgamento moral e em que sua fala tem valor.

A transferência, nesse contexto, não é apenas uma ferramenta técnica, mas uma oportunidade de reinscrição subjetiva. O adolescente pode ressignificar suas experiências de dor, agressividade e ruptura, possibilitando a elaboração de sentidos para seus atos infracionais. Essa escuta cuidadosa e ética pode, portanto, abrir caminhos para a responsabilização subjetiva, que vai além da punição e para a construção de novos modos de relação com o outro e com a lei.

Assim, na perspectiva dos adolescentes evadidos da escola e que cometeram ato infracional, a transferência é uma via para a escuta clínica e institucional. Nesse cenário, ela pode ainda oferecer a possibilidade de transformação psíquica, desde que o profissional de psicologia, por exemplo, esteja disposto a sustentar esse lugar de acolhimento, firmeza simbólica e compromisso ético, com a escuta do sujeito desejante que existe por trás do ato infrator.

No laço social, é possível compreender os ideais culturais e sociais. No entanto saber a lógica da falta, da incompletude, do erro faz necessário apresentar ao sujeito adolescente. Assim, os professores e/ou técnicos sociais escutar esse sujeito em sua essência e identificar dentro dos princípios éticos e morais a sua totalidade na tentativa de criar um novo ser.

Na contemporaneidade, os laços sociais têm se tornado cada vez mais frágeis, marcados pela aceleração do tempo, pelo individualismo, pela exclusão e pela precarização das instituições que tradicionalmente sustentavam a inserção dos sujeitos na vida social, como a escola, a família e a comunidade. Nesse cenário, o adolescente que evadiu da escola e cometeu um ato infracional muitas vezes é um sujeito à deriva, com vínculos afetivos e simbólicos fragilizados e sem acesso real a espaços de pertencimento e escuta.

Esse rompimento com o laço social não é apenas um dado externo, mas se manifesta subjetivamente, em que o adolescente se vê excluído do circuito do reconhecimento, do saber e da lei simbólica. O ato infracional, nesse contexto, pode ser compreendido como uma tentativa de inscrição, isto é, um modo, ainda que transgressor, de se fazer notar, de marcar um lugar no Outro social que o negligenciou. Ao mesmo tempo, a evasão escolar representa o corte de um dos poucos espaços institucionais que poderiam oferecer suporte simbólico, limites e possibilidades de construção identitária.

A reconstrução do laço social com esses adolescentes não pode se basear apenas na punição ou na reinserção escolar formal. É necessário promover políticas públicas que favoreçam a escuta, o reconhecimento e a criação de novas formas de pertencimento, por meio da arte, da cultura, da formação profissional, do cuidado e do acolhimento subjetivo.

Diante da crise dos laços sociais na contemporaneidade, é urgente pensar em estratégias que reconectem o adolescente ao campo do Outro de forma ética e significativa. Tal processo pode implicar reconhecer a sua história, gerar rupturas e seus modos de expressão e construção, assim como possibilitar caminhos possíveis para se reinscrever na trama social de modo digno, responsável e simbolicamente sustentado, como um sujeito *ser*.

REFERÊNCIAS

- ACHING, M. C.; GRANATO, T. M.. The good enough mother under social vulnerability conditions. **Estudos de Psicologia**. Campinas - 33(1) - 15-24. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02752016000100003>. Acesso em: 19 abr. 2025.
- ALVES, V. A Escola e o Adolescente sob medida sócio-educativa em Meio Aberto. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, 2010, v.3, p. 23-35. Disponível em: <https://dialogossocioeducativos.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/05/texto-51-a-escola-e-o-adolescente-sob-medida-socioeducativa-em-meio-aberto.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.
- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jyRSbcjrjvymXJd4XRpWCh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2024.
- BARTIJOTTO, J.; TFOUNI, L. V.; SCORSOLINI-COMIN. F. O ato infracional no discurso do Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiros. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 14, n. 2, pp. 913-924, 2016. Disponível em: <http://scielo.org.co/pdf/rlcs/v14n2/v14n2a03.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BATISTA, S. D; SOUZA, A. M.; OLIVEIRA, J. M. S. A evasão escolar no ensino médio: um estudo de caso. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v.9, n.19, 2009. Disponível em <http://www.revistas.uniube.br/index.php/rpd/arti cle/view/229>. Acesso em: 12 nov. 2024.
- BRASIL. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil**. Produção Editorial: CENPEC Educação. Abril, 2021.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília, Distrito Federal, 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2018.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.cnpm.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf. Acesso em: 03 mai. 2024.
- BRASIL. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar. **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Contagem/MG 2022 - 2025**. Contagem, 2021.

CAMPOS, A. A.; ANASTASIA, C. M. J. **Contagem**: origens. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1991.

CAMPOS, S. Jovens.com: corpos e linguagens. **Revista Curinga**, n.42. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise – seção Minas Gerais, p.15-25, 2016.

CANAVÊZ, F.; CÂMARA, L. O laço social contemporâneo a partir da experiência adolescente. **Estilos da Clínica**, 2020, V. 25, nº 2, p. 264-279. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v25i2.p000264-279>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CARBONARO, B.; WORKMAN, J. Dropping out of high school: effects of close and distant friendships. **Social Science Research**. v. 42, n. 5, p. 1254-68, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2013.05.003>. Acesso em: 12 de set. 2024.

CARDOSO, P. C.; FONSECA, D. C. Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. **Psicologia e Sociedade**. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31i190283>. Acesso em 17 out. 2024.

CERATTI, M. R. N. **Evasão escolar**: causas e consequências. Município de Nova Londrina. 31 p., 2008. Disponível em: <https://www.educacao.go.gov.br/imprensa/documentos/arquivos/15%20-%20Manual%20de%20Gestão%20Pedagógico%20e%20Administrativo/2.10%20Combate%20à%20evasão/EVASÃO%20ESCOLAR%20-%20CAUSAS%20E%20CONSEQUÊNCIAS.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

COELHO, B. I.; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L. A. **Psicologia & Sociedade**; v. 25, n. 1, p. 163-173, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000100018>. Acesso em: 18 out. 2024.

COUTINHO, L. G. **Adolescência e errância**: destinos do laço social no contemporâneo. Rio de Janeiro: NAU/FAPERJ, 2009.

CUNHA, C. **Adolescência**: entre a emergência e a invenção. **Revista Curinga**, n.42. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise – seção Minas Gerais, p.141-149, jul./dez. de 2016.

CURI, T. A Ruptura: anúncio da iniciação. *In*: CURI, T. (Org.). **Entre Atos e Laços**. Belo Horizonte: Edição dos Autores, 2006. p. 12-25.

DIAS, F. K. L. M. Relação entre o fracasso escolar e o ato infracional: uma revisão de literatura. **Revista Epistemologia e Práxis Educativa** -EPEduc, PiauÍ, v.07, n. 01, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/epeduc/article/view/5330/4622>. Acesso em: 13 dez. 2024.

DOLL, J. J.; ESLAMI, Z.; WALTERS, L. Understanding Why Students Drop Out of High School, According to Their Own Reports: Are They Pushed or Pulled, or Do They Fall Out? A Comparative Analysis of Seven Nationally Representative Studies. **SAGE Open**, October-December 2013, p. 1 –15. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2158244013503834>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FIGUEIREDO, N. G. S.; SALLES, D. M. R. Professional education and student dropout in context: Reasons and reflections. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 25,

n. 95, p. 356-392, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362017002500397>. Acesso em: 19 de nov. 2024.

FORNARI, L. T. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 17, n. 1, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.2013.2027>. Acesso em: 09 nov. 2024.

FREUD, S. A dinâmica da transferência. *In*: FREUD, S. (Org.). **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** (Vol. 12). Rio de Janeiro: Imago, 2006a. (Obra original publicada em 1912).

FREUD, S. A Organização Genital Infantil: Uma Interpolação na Teoria da Sexualidade. (1923). *In*: FREUD, S. (Org.). **Obras Psicológicas Completas: Edição Standart Brasileira**. Vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1982.

FREUD, S. Construções em análise. *In*: FREUD, S. (Org.). **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** (Vol. 23). Rio de Janeiro: Imago, 2006d. (Obra original publicada em 1937).

FREUD, S. Linhas de progresso na terapia psicanalítica. *In*: FREUD, S. (Org.). **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** (Vol. 17). Rio de Janeiro: Imago, 2006c. (Obra original publicada em 1918).

FREUD, S. **O mal-estar na cultura**. Porto Alegre. L&PM, 2010. (Obra original publicada em 1930).

FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar – Novas recomendações sobre a técnica da Psicanálise II. *In*: FREUD, S. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** (Vol. 12). Rio de Janeiro: Imago, 2006b. (Obra original publicada em 1914).

GARCIA, C. A.; COUTINHO, L. G. Novos rumos do individualismo e o desamparo do sujeito. **Psychê**, v. 13, n. 13, p. 125-140, 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382004000100011. Acesso em: 03 ago. 2024.

HOFFMANN, J. **Avaliação: mito & desafio, uma perspectiva construtivista**. 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

JOST, M. C. Phenomenology of adolescent's motivations in conflict with the law. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, p. 099-108, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100012>. Acesso em: 02 out. 2024.

KUPFER, M. C. **Freud e a educação**. O mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1989.

LEE, V.; BURKAM, D. Dropping out of high school: the role of school organization and structure. **American Educational Research Journal**, v. 40, n. 2, p. 353-93, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.3102/00028312040002353>. Acesso em: 10 set. 2024.

LACAN, J. A Agressividade em Psicanálise. *In*: LACAN, J. (Org.). **Escritos**. Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 1948/1998.

- LACAN, J. Ato de Fundação. *In*: LACAN, J. (Org.). **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003. (Obra original publicada em 1964).
- LACAN, J. Intervenções sobre a transferência. *In*: LACAN, J. (Org.). **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1998. (Obra original publicada em 1966).
- LACAN, J. O Estádio do Espelho como Formador da Função do Eu. *In*: LACAN, J. (Org.). **Escritos**. Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 1949/1998.
- MEDEIROS, C.; VAISBERG, T. M. J. A. Reflexões sobre holding e sustentação como gestos psicoterapêuticos. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, vol. 26, n.2, p. 49-62, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/wLtHmFGfDBWy4vR5Mwdt9Nb>. Acesso em: 05 abr. 2025.
- MELGAÇO, P. *et al.* Da atuação de psicólogos orientados pela psicanálise à relação transferencial nas medidas socioeducativas: considerações para uma prática. **Analytica: Revista de Psicanálise**, v. 3, n. 5, p. 115-136, 2014. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/analytica/v3n5/v3n5a07.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2024.
- MILLER, J. A. **Em Direção a Adolescência**. Minas com Lacan, 2015. Disponível em: <http://minascomlacan.com.br/blog/em-direcao-a-adolescencia>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- MOREIRA, J. O. *et al.* Da associação livre ao direito ao silêncio: desafios da Psicanálise na escuta de adolescentes nas medidas socioeducativas. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, v. 22, p. 237-245, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-44142019002011>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da Pesquisa para o Professor Pesquisador**. Agosto 2008. Edition: Segunda. Publisher: Editora Lamparina, 2008.
- MULLER, F. *et al.* Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, 2009, v. 1, n.1, pp. 70-87. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/354199898>. Acesso em: 23 out. 2024.
- NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Reflexões acerca do ato infracional e da medida socioeducativa: Estudos de caso. **Revista Interamericana de Psicologia/Interamerican Journal of Psychology**, vol. 47, núm. 1, 2013, pp. 33-41. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/284/28426980005.pdf>. Acesso em: 03 set. 2024.
- NERI, M. **Motivos da evasão escolar**. 2009. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/ finais/Etapa3Pesq_MotivacoesEscolares_sumario_principal_anexo-Andre_FIM.pdf. Acesso em: 02 out. 2024.
- NUNES, M. R. M. Psicanálise e educação: pensando a relação professor-aluno a partir do conceito de transferência. **Revista de Psicologia Encontro**. Unia, Santo André- SP, jul- dez 2004. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000032004000100040&script=sci_arttext. Acesso em: 08 nov. 2023.
- PACHECO, J. *et al.* Stability of antisocial behavior on the infancy-adolescence transition: A developmental perspective. **Psicologia, Reflexão e Crítica**, v. 18, n. 1, p. 55, 2005.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722005000100008>. Acesso em: 04 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO, E. C. D. – OECD (2017). Education at a Glance 2017: OECD Indicators. **OECD Publishing**, Paris. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2017-en>. Acesso em: 28 out. 2024.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. 5ª Edição – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2022.

PATTO, M. H. S., *et al.* O estado da arte da pesquisa sobre o fracasso escolar (1991-2002): um estudo introdutório. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, p. 51-72, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000100004>. Acesso em: 01 abr. 2025.

PEREIRA, M. R. O adolescente que a psicanálise escuta no atendimento socioeducativo e em condições de adversidade social. *In*: PEREIRA, M. R. (Org.). **Quando a psicanálise escuta a socioeducação**. Rose Gursky, Marcelo Ricardo Pereira e cols. – 1. ed. – Belo Horizonte/MG: Fino Traço, 2019.

PEREIRA, M. R.; MOGOLLON, R. E. L. **A entrada no crime não é casual: o delito adolescente**. Estilos da Clínica. 1624. Inédito.

PIAZZAROLLO, D. C. G.; FERNANDES, L. R.; ROSA, E. M. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: permanência e evasão escolar. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 13, n. 3, p. 1-15, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000300013. Acesso em: 23 out. 2024.

PIRONE, I. A evasão escolar: um outro significante (do mal-estar) no campo da educação? *In*: PEREIRA, M. R. (Org.). **Os sintomas na educação de hoje: que fazemos com “isso”?** Belo Horizonte: Scriptum, 2017.

RAMOS, A. C., JUNIOR, O. G. Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 50, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450268037>. Acesso em: 01 abr. 2025.

ROSA, M. D.; VICENTIN, M. C. G. Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. **Revista Psicologia Política**, v. 10, n. 19, p. 107-124, 2010. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2010000100010&script=sci_abstract. Acesso em: 06 dez. 2024.

ROY, D. Metamorfoses. **Revista Curinga**, n.42. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise – seção Minas Gerais, p.201-211, jul./dez. de 2016. Disponível em: <http://www.seds.mg.gov.br/component/gmg/story/2948-primeiro-bimestre-fecha-com-alta-de-1-49-nos-homicidios-em-minas-e-queda-de-11-61-em-bh>. Acesso em: 09 out. 2024.

RUMBERGER, R. Dropping out of middle school: a multilevel analysis of students and schools. **American Educational Research Journal**, v. 32, n. 3, p. 583-625, 1995. Acesso em: <http://doi.org/10.3102/00028312032003583>. Disponível em: 12 de set. 2024.

SETÚBAL, M. A. Equidade e desempenho escolar: é possível alcançar uma educação de qualidade para todos?. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 91, n. 228, p. 345-66, 2010. Acesso em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/2861>. Disponível em: 24 set. 2024.

SHOEMAKER, D. J. **Theories of delinquency**: An examination of explanations of delinquent behavior. (4a ed.). 2000. New York: Oxford University Press.

SILVA, G. V.; LIMA, A. A.; PINHEIRO, N. N. B. Sobre os conceitos de verdadeiro self e falso self: reflexões a partir de um caso clínico. **Cad. Psicanál.** - CPRJ, Rio de Janeiro, v. 36, n. 30, p. 113-127, jan./jun. 2014. Disponível em: https://cprj.com.br/imagenscadernos/caderno30_pdf/08_Sobre_os_conceitos_de_verdadeiro_self_e_falso_self.pdf. Acesso em: 12 mai. 2025.

SOUZA, T. P. Função paterna e agressividade do comportamento do adolescente autor de ato infracional. **Leitura Flutuante**. Revista do Centro de Estudos em Semiótica e Psicanálise, v. 9, n. 2, pp. 14-32. 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/leituraflutuante/article/view/36294/24911>. Acesso em: 09 set. 2024.

STEARNS, E.; GLENNIE, E. J. When and why dropouts leave high school. **Youth & Society**, v. 38, n. 1, p. 29-57, set. 2006. Disponível em: <http://doi.org/10.1177/0044118X05282764>. Acesso em: 11 set. 2024.

STUART, J. *et al.* Procedural justice in family conflict resolution and deviant peer group involvement among adolescents: The mediating influence of peer conflict. **Journal of Youth and Adolescence**, v. 37, p. 674-684, 2008. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1387&context=psychfacpub>. Acesso em: 04 out. 2024.

UNICEF. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil**. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ações Comunitárias – CENPEC. Abril, 2021.

VELOSO, A. C. G. P. **Como a escola é vista pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. 2014. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9RPP5K/1/microsoft_word___disserta_ao_para_diploma_p_cd.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

WINNICOTT, D. W. A criança e o seu mundo. *In*: WINNICOTT, D. W (Org.). **Aspectos da Delinquência Juvenil**. 6ª ed. Tradução Álvaro Cabral. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 1957/1982.

WINNICOTT, D. W. **A família e desenvolvimento individual**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. (Textos de Psicologia).

WINNICOTT, D. W. Distorção do ego em termos de verdadeiro e falso self. *In*: WINNICOTT, D. W (Org.). **O Ambiente e os processos de maturação**: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed, 1960/1983. p. 128-139.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. *In*: WINNICOTT, D. W (Org.). **A tendência antissocial**. Tradução **Álvaro Cabral**; revisão da tradução Monica Stahel. – 4^o ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2005. - (Psicologia e pedagogia).